

JUSTIFICATIVA SOBRE PESQUISA DE PREÇO

Por se tratar de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS – e não perecíveis – CEREAIS, LEGUMINOSAS, FARINÁCEOS E OUTROS da agricultura familiar as pesquisas e/ou orçamentos foram colhidos no mercado, tendo como base as organizações formais da agricultura familiar, acrescido dos insumos exigidos na cláusula sétima, item 7.8 da minuta do contrato da chamada pública do PNAE, tais como despesas com frete, embalagens e encargos, quando for o caso, conforme metodologia de formação de preço nos termos do art. 31, § 1º e § 2º, da Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020.

Portanto, considerando a metodologia de formação de preço citada, informamos que muitos foram os esforços do Departamento de Comercialização e Agroindústria, na tentativa de obter resultados positivos em três pesquisas de preços para o encaminhamento em conjunto com o Termo de Referência destinado ao credenciamento de organizações formais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros e outros – e não perecíveis – cereais, leguminosas, farináceos e outros – de organizações formais de agricultores e agricultoras familiares, proposto pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa, para o abastecimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contudo, obtivemos êxito nos resultados somente de alguns itens que atendem as descrições almejadas para o chamamento público.

A partir de uma solicitação formal de cotação feita diretamente por e-mail com 26 (vinte e seis) cooperativas, obtivemos 05 (cinco) respostas exitosas das Coopaf, Coopelar, Coofeliz, Nossa Terra e Terra Livre, sendo 14 (quatorze), 29 (vinte e nove), 27 (vinte e sete), 7 (sete) e 7 (sete) itens preenchidos respectivamente dos 58 (cinquenta e oito) itens da listagem total.

Para os itens que não obtiveram sucesso (três preços de referência) nos retornos das cotações solicitadas às organizações formais, consultou-se o valor no Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br> e no Banco de Preços TCEMG disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/>, sendo utilizado o preço médio, com o intuito de melhor embasar o valor médio para os itens estocáveis e perecíveis. A análise de preços para os materiais citados se deu de forma individual, adotando-se cinco filtros: Ano da Compra, Nome do Material (PDM), Descrição do Item, Modalidade da Compra, Período de Compra e Forma da compra. Apesar de os

preços dos bancos disponíveis não possuem relações de proximidade com os itens e preços praticados pelas organizações formais da agricultura familiar, foram utilizados como referência, pois não foi encontrado outras fontes de pesquisa de preços atuais e caso contrário não iria ser possível estimar um valor médio para o quantitativo total previsto.

Segue abaixo a planilha de referência com os valores das organizações formais de agricultura familiar:

Preço Médio de Fornecedores (estocáveis) - PNAE 2022

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	ORÇAMENTOS FORNECEDORES						PREÇO MÉDIO	Valor Total
				COOPAF	COOPEFAR	COOFELIZ	NOSSA TERRA	TERRA LIVRE	PAINEL DE PREÇOS		
1	15.000	5KG	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1				R\$ 30,55	R\$ 32,30	R\$ 18,22	R\$ 27,02	R\$ 408.000,00
2	750	200 G	AVEIA EM FLOCOS FINOS						R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 1.972,50
3	300	500 G	CANJICA DE MILHO BRANCO						R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 930,00
4	4.200	500 G	CANJQUINHA DE MILHO			R\$ 6,00			R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 20.118,00
5	100	100 G	COLORAU						R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 75,00
6	60	1 KG	FARINHA DE ARROZ						R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 347,40
7	450	200 G	FARINHA DE AVEIA						R\$ 3,23	R\$ 3,23	R\$ 1.453,50
8	1.500	1 KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL				R\$ 5,90		R\$ 4,23	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00
9	10.500	1 KG	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA	R\$ 10,95		R\$ 7,00	R\$ 10,12	R\$ 11,30		R\$ 9,84	R\$ 103.320,00
10	10.500	1 KG	FEIJÃO PRETO	R\$ 10,95	R\$ 11,00	R\$ 8,00	R\$ 9,90	R\$ 11,55		R\$ 10,28	R\$ 107.940,00
11	1.200	1 KG	FUBÁ DE MILHO			R\$ 6,00	R\$ 5,96		R\$ 2,83	R\$ 4,93	R\$ 5.916,00
12	7.500	400 G	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO				R\$ 13,52	R\$ 17,90	R\$ 10,70	R\$ 14,04	R\$ 105.300,00
13	7.500	1 L	LEITE tipo "LONGA VIDA"				R\$ 6,11	R\$ 5,56	R\$ 4,58	R\$ 5,42	R\$ 40.650,00
14	300	1 L	LEITE UHT SEM LACTOSE					R\$ 6,67	R\$ 4,10	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00
15	150	100 G	MANJERICÃO						R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 300,00
16	300	500 G	MILHO PARA PIPOCA						R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
17	150	100 G	ORÉGANO						R\$ 4,28	R\$ 4,28	R\$ 642,00
18	60	1 KG	POLVILHO AZEDO						R\$ 6,73	R\$ 6,73	R\$ 403,80
R\$ 807.682,20											

Preço Médio de Fornecedores (perecíveis) - PNAE 2022

ORÇAMENTOS FORNECEDORES											
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	COOPAF	COOPEFAR	COOFELIZ	TERRA LIVRE	PAINEL DE PREÇOS	TCEMG	PREÇO MÉDIO	Valor Total
1	3.000	KG	ABACATE		R\$ 7,00	R\$ 5,00		R\$ 6,88		R\$ 6,29	R\$ 18.870,00
2	3.000	KG	ABÓBORA	R\$ 4,95	R\$ 5,50	R\$ 5,00				R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
3	4.500	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA		R\$ 7,00	R\$ 6,00		R\$ 4,01		R\$ 5,67	R\$ 25.515,00
4	1.050	KG	ACELGA		R\$ 7,00			R\$ 4,73		R\$ 5,87	R\$ 6.163,50
5	1.350	KG	ALFACE	R\$ 8,25	R\$ 3,50	R\$ 8,00				R\$ 6,58	R\$ 8.883,00
6	1.500	KG	ALHO		R\$ 30,00	R\$ 22,00		R\$ 21,29		R\$ 24,43	R\$ 36.645,00
7	13.500	KG	BANANA NANICA	R\$ 4,49	R\$ 5,00	R\$ 4,89				R\$ 4,79	R\$ 64.665,00
8	900	KG	BATATA DOCE	R\$ 4,99	R\$ 6,00	R\$ 6,50				R\$ 5,83	R\$ 5.247,00
9	15.000	KG	BATATA INGLESA		R\$ 6,00	R\$ 6,50		R\$ 3,94		R\$ 5,48	R\$ 82.200,00
10	3.000	KG	BETERRABA	R\$ 5,69	R\$ 6,00	R\$ 8,00				R\$ 6,56	R\$ 19.680,00
11	750	KG	BRÓCOLIS	R\$ 6,89	R\$ 6,00	R\$ 5,00				R\$ 5,96	R\$ 4.470,00
12	6.000	KG	CEBOLA		R\$ 5,50			R\$ 3,46		R\$ 4,48	R\$ 26.880,00
13	4.500	KG	CENOURA	R\$ 5,58	R\$ 6,00	R\$ 8,00				R\$ 6,53	R\$ 29.385,00
14	7.500	KG	CHUCHU		R\$ 5,00	R\$ 7,00		R\$ 3,40		R\$ 5,13	R\$ 38.475,00
15	1.500	KG	COUVE	R\$ 6,80	R\$ 3,50	R\$ 8,00				R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
16	450	KG	COUVE-FLOR		R\$ 7,00	R\$ 8,00		R\$ 6,39		R\$ 7,13	R\$ 3.208,50
17	1.500	KG	ESPINAFRE	R\$ 8,90	R\$ 4,00	R\$ 5,00				R\$ 5,97	R\$ 8.955,00
18	1.500	KG	INHAME		R\$ 5,50	R\$ 8,00		R\$ 4,36		R\$ 5,95	R\$ 8.925,00
19	12.000	KG	LARANJA TIPO PERA		R\$ 4,50	R\$ 6,00		R\$ 3,97		R\$ 4,82	R\$ 57.840,00
20	3.000	KG	LARANJA SERRA D' ÁGUA						R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
21	7.500	KG	MACÃ FUJI					R\$ 5,52		R\$ 5,52	R\$ 41.400,00

22	7.500	KG	MAMÃO		R\$ 6,00			R\$ 4,85		R\$ 5,43	R\$ 40.725,00
23	1.650	KG	MANDIOCA	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 7,50				R\$ 6,15	R\$ 10.147,50
24	600	500 G	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE				R\$ 71,47	R\$ 19,49		R\$ 45,48	R\$ 27.288,00
25	12.000	KG	MELANCIA		R\$ 4,50			R\$ 2,47		R\$ 3,48	R\$ 41.760,00
26	30.000	KG	OVO DE GALINHA		R\$ 13,00			R\$ 13,14		R\$ 13,07	R\$ 392.100,00
27	900	KG	QUIABO		R\$ 8,00	R\$ 7,00		R\$ 7,17		R\$ 7,39	R\$ 6.651,00
28	3.000	KG	REPOLHO VERDE	R\$ 4,59	R\$ 4,50	R\$ 5,50				R\$ 4,86	R\$ 14.580,00
29	1.500	KG	TANGERINA		R\$ 5,00	R\$ 6,00		R\$ 4,51		R\$ 5,17	R\$ 7.755,00
30	900	KG	TOMATE	R\$ 6,99	R\$ 7,00	R\$ 10,00		R\$ 4,72		R\$ 7,18	R\$ 6.462,00
31	900	KG	VAGEM MANTEIGA		R\$ 12,00	R\$ 7,00		R\$ 9,44		R\$ 9,48	R\$ 8.532,00
											R\$ 1.076.857,50

Juiz de Fora, 17 de março de 2022.

Íris Batista Gorne

Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria

Nathália Couto de Freitas

Gerente
Departamento de Comercialização e Agroindústria

Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	Cooperativa de produção da Agricultura Familiar solidaria de Espera Feliz			Data:	11/03/2022
Nome Fantasia:	Coofeliz				
Endereço:	Rua Mateus Ignachiti nº36				
Bairro:	Centro	CEP:	3683000		
Cidade:	Espera Feliz	Estado:	MG	Contato:	3237461978
CNPJ:	08.253.112/0001-66		E-mail:	coofeliz@hotmail.com	
Telefone:	32984571437		Validade da proposta:	60 dias	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
01	3.500	Pacote 5 Kg	ACÚCAR TIPO CRISTAL: textura em grânulos finos e coloração branca. Sem fermentação. Isento de impurezas, sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e empedramento. Pacote de 05 (cinco) quilos. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
02	2.000	Pacote 500g	AMENDOIM: produto do grupo descascado, classe miúdo, tipo 1, subgrupo selecionado, subclasse vermelha. Isento de sujidades, impurezas e toxinas. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
03	1.955	Pacote 500g	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
04	36.125	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de		

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.

Assinatura

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
			polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
				Campos para preenchimento do Fornecedor	
05	3.825	Pacote 200g	AVEIA EM FLOCOS FINOS: isenta de impurezas, mofos e umidade. Isento de glúten. Embalagem primária com peso líquido de 200 (duzentos) gramas. Estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 263/05. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
06	2.500	Pacote 500g	CANJICA DE MILHO BRANCO: despelculada, tipo I. Contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, sem películas, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos. Após o cozimento deverá manter-se macia. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
07	14.875	Pacote 500g	CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	6,00	89.250,00
08	6.000	Pacote 1 Kg	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU: o produto deve ser obtido de matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. Deverá conter 50% de cacau. Ingredientes mínimos: cacau em pó e açúcar. Isento de leite e derivados, bem como de traços de leite. Sem glúten, corante e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Rendimento mínimo: 50 porções de 200 ml por quilo de produto. Pacote de 1 (um) quilograma. Validade: mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
09	350	Pacote 100g	COLORAU: produto na forma de pó fino, homogêneo, de cor vermelho-alaranjado homogêneo, constituído por pigmento de urucum, fubá de milho e óleo de soja, baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. Não poderá conter em 100 gramas do produto mais que 550 mg de sódio e 5,5 gramas de gordura saturada. Pacote de 100 (cem) gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		

10	850	Pacote 500g	ERVILHA EM GRÃOS: verde, in natura, seca, de 1ª qualidade, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
----	-----	----------------	--	--	--

**Campos para preenchimento do
Fornecedor**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
11	130	Pacote 1 Kg	EXTRATO DE SOJA: elaborado a partir de grãos de soja moídos e desidratados, instantâneo, rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio, fósforo, magnésio e potássio), fibras e vitaminas, deverá estar livre de sujidade e contaminantes, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Pacote de 1 (um) quilograma. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
12	255	Pacote 1 Kg	FARINHA DE ARROZ: a qual não contém glúten, sendo ideal para celíacos (intolerantes ao glúten) ou dietas com restrição ao glúten. Não deve estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1 (um) quilograma. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
13	3.825	Pacote 200g	FARINHA DE AVEIA: produto obtido pela moagem da semente de aveia beneficiada. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitos e larvas, admitindo umidade máxima de 15% Pacote de 200 (duzentos) gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
14	20.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
15	15.725	Pacote 1Kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: obtida do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Pacote de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
16	3.400	Pacote 1Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo.		



		enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Pacote de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
--	--	--	--	--

Campos para preenchimento do Fornecedor

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
17	63.750	Pacote 1Kg	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA: tipo 1, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, sendo permitido no máximo, 2% de impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	7,00	446.250,00
18	63.750	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, In natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	8,00	510.000,00
19	5.950	Pacote 10g	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: produto para fermentação de pães e massas, composto de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Pacote de 10 (dez) gramas. Validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
20	10.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. P6 fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	6,00	60.000,00
21	72.250	Pacote 400g	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
22	3.500	Pacote 400g	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
23	216.750	01 litro	LEITE tipo "LONGA VIDA": integral, homogeneizado,		

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
 Juiz de Fora - MG.

		processado pelo sistema UHT (ultra alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto. Embalagem tipo tetrapark, caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 (mil) mL. Validade: mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.		
--	--	--	--	--

Campos para preenchimento do Fornecedor

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
24	1.200	01 litro	LEITE UHT SEM LACTOSE: produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem primária: tipo tetrapark caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 (mil) mL. Validade: mínima de 90 (noventa) dias após a entrega.		
25	850	Pacote 500g	LENTILHA SECA, tipo 1: grãos maduros, médios e de coloração esverdeada. Isenta de sujidades e materiais terrosos. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
26	17.000	Pacote 500g	MACARRÃO: sem ovos, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e cúrcuma. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ao serem postos na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas, sendo que a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento após a cocção. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Deverá estar de acordo com RDC 263/05 (ANVISA). Embalagem com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
27	850	Pacote 100g	MANJERICÃO: desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Pacote de 100 (cem) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
28	2.500	Pacote 500g	MILHO PARA PIPOCA: milho beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.		
29	39.270	Garrafa 900mL	ÓLEO DE SOJA: refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características; isento de misturas de outros óleos, água ou outras matérias estranhas ao produto, ausência de sujidades, larvas ou parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Deverá estar de acordo com RDC 270/05 (ANVISA). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária em garrafas tipo "PET", com volume líquido de		

[Assinatura]



			900 (novecentos) mL. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 11 (onze) meses após a entrega.	Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
30	850	Pacote 100g	ORÉGANO: desidratado e moído, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Isento de mofo e umidade. Pacote de 100 (cem) gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
31	Embalagem 1050g	12.000	POLPA CONCENTRADA DE TOMATE: concentrado, contendo tomate e açúcar. Embalagem: tipo cartonada, que não apresente fermentação, vazamentos, furos e estofamentos. Deverá estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 272/05. Embalagem de 1050 (um mil e cinquenta) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses após a entrega.		
32	Pacote 1Kg	250	POLVILHO AZEDO: tipo 1, origem amilácea mandioca, tipo grupo fécula, coloração branca e textura fina. Isento de sujidades e mofo. Embalagem de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.		
33	Pacote 1Kg	10.500	SAL REFINADO: extra, apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme e com adição de iodato de potássio, isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, deverá estar de acordo com RDC 130/03. Produto com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, após a entrega.		
34	Pacote 500g	3.200	TRIGO PARA QUIBE: de 1ª qualidade, flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
35	Garrafa 750mL	2.975	VINAGRE BRANCO: vinagre de álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado, com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária em garrafas tipo "PET", com volume líquido de 750 (setecentos e cinquenta) mL. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, após a entrega.		

[Assinatura]



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
01	13.000	Quilograma	ABACATE: tamanho médio da espécie, com casca sã, mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 300g.	5,00	65.000,00
02	35.000	Quilograma	ABÓBORA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 800g a 1000g.	5,00	175,00
03	21.000	Quilograma	ABOBRINHA TIPO ITALIANA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 350g.	6,00	126.000,00
04	3.500	Quilograma	ACELGA: de folhas macias, lisas, de tonalidade verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 400g.		
05	4.500	Quilograma	ALFACE: de folhas macias, lisas, formando uma cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 250 a 350g.	8,00	36.000,00
06	9.000	Quilograma	ALHO: produto do tipo especial (até 8% de defeitos graves), branco, do subgrupo comum (contendo 20 ou mais bulbilhos por bulbo), da classe 5 (diâmetro transversal de 42 a 47 mm), íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 40g.	22,00	198.000,00
07	110.000	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de	4,89	537.900,00

Departamento

apresentação: penca. Peso médio 100g/fruta.					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Campos para preenchimento do Fornecedor	
				Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
08	3.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 220g.	6,50	19.500,00
09	100.000	Quilograma	BATATA INGLESA: grupo barak ou monalisa, classe 2, categoria i, limite de lesões de até 5%, devendo o produto estar firme, inteiro, livre de umidade externa, lavadas, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 100g.	6,50	650.000,00
10	13.000	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 220g.	8,00	104.000,00
11	2.500	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 550 a 650g.	5,00	12.500,00
12	24.000	Quilograma	CEBOLA: classe 3, lisa, firme, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 100g.		
13	16.500	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.	8,00	132.000,00
14	26.000	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 400g.	7,00	182.000,00
15	5.000	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica),	8,00	40.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
			íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.		
Campos para preenchimento do Fornecedor					
16	1.500	Quilograma	COUVE-FLOR: classe 06 (entre 19 e 21 cm), categoria i, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 1.000g.	8,00	12.000,00
17	5.000	Quilograma	ESPINAFRE: de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, isento de sujidades, parasitas e larvas, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 400g.	5,00	25.000,00
18	5.000	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.	8,00	40.000,00
19	85.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 200g.	6,00	510.000,00
20	19.000	Quilograma	LARANJA TIPO SERRA D'ÁGUA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 200g.		
21	45.000	Quilograma	MAÇÃ FUJI: classe 180 (com peso limite inferior e superior de 96 e 104g respectivamente), categoria 2, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.		
22	45.000	Quilograma	MAMÃO: "fruta in natura", tipo formoso, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em		



		apresentação: penca. Peso médio 100g/fruta.		Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
08	3.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 220g.	6,50	19.500,00
09	100.000	Quilograma	BATATA INGLESA: grupo barak ou monalisa, classe 2, categoria i, limite de lesões de até 5%, devendo o produto estar firme, inteiro, livre de umidade externa, lavadas, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 100g.	6,50	650.000,00
10	13.000	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 220g.	8,00	104.000,00
11	2.500	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 550 a 650g.	5,00	12.500,00
12	24.000	Quilograma	CEBOLA: classe 3, lisa, firme, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 100g.		
13	16.500	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.	8,00	132.000,00
14	26.000	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 400g.	7,00	182.000,00
15	5.000	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica).	8,00	40.000,00

[Handwritten signature]

			Campos para preenchimento do Fornecedor		
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
			monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 1.200g.		
23	5.500	Quilograma	MANDIOCA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.	7,50	41.250,00
24	2.000	Pote 500g	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20° C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses após a entrega.		
25	80.000	Quilograma	MELANCIA: inteira, globular, de superfície uniforme, tamanho médio, em bom estado de conservação, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 10.000g.		
26	30.000	Quilograma	OVO DE GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC nº 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.		
27	300.000	Unidade	PÃO CARECA: tradicional, de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto deve estar de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23/12/2003 - ANVISA e Resolução RDC Nº 360, de 23/12/2003 - ANVISA. Unidade de 50 (cinquenta) gramas. Validade: mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto.		
28	3.000	Quilograma	QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro	7,00	21.000,00

			com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 20g.		
			Campos para preenchimento do Fornecedor		
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
29	12.000	Quilograma	REPOLHO VERDE: firme, em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 2.000g.	5,50	66.000,00
30	24.000	Quilograma	TANGERINA: em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.	6,00	144.000,00
31	5.000	Quilograma	TOMATE: parcialmente maduro (sobre verde) firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. grupo: redondo, cor: molho, classe 65 (entre 6,5 e 7 cm), categoria i, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.	10,00	50.000,00
32	7.000	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: com comprimento e largura de aproximadamente, 15 e 2 cm, respectivamente, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados. Peso médio da unidade de 20g.	7,00	49.000,00

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.

Assinatura

Assinatura do Responsável

08.253.112/0001-66

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
SOLIDARIA DE ESPERA FELIZ - MG-COOPFELIZ

Rua: Matheus Ignachit, Nº 36

Sala D - Centro

CEP - 36830-000

Espera Feliz - MG

Carimbo da Cooperativa

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.



Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária

Muriae, 01 de fevereiro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA
Juiz de Fora – MG

Prezada Íris Batista Gorne,

Conforme solicitação para fins de chamada pública da Agricultura Familiar, segue orçamento de produtos, considerando todos os impostos incidentes, transportes e outros, entregue na cidade de Juiz de Fora – MG em local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Juiz de fora no ano de 2022.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V.TOTAL
17	63750	kg	Feijão carioca/carioquinha tipo 1	10,95	698.062,50
18	63750	kg	Feijão preto tipo 1	10,95	698.062,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					1.396.125,00

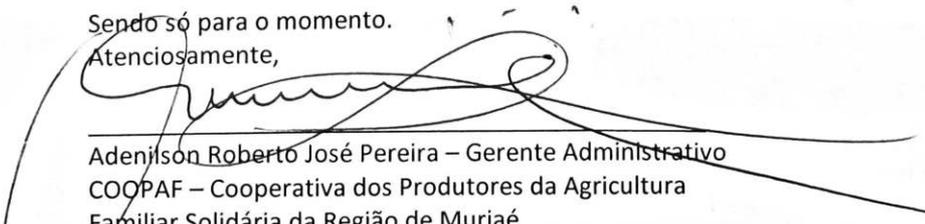
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V.TOTAL
2	35000	kg	Abóbora	4,95	173.250,00
3	4500	kg	Alface	8,25	37.125,00
7	110000	kg	Banana nanica	4,49	493.900,00
8	3000	kg	Batata doce	4,99	14.970,00
10	13000	kg	Beterraba	5,69	73.970,00
11	2500	kg	Brócolis	6,89	17.225,00
13	16500	kg	Cenoura	5,58	92.070,00
15	5000	kg	Couve	6,80	34.000,00
17	5000	kg	Espinafre	8,90	44.500,00
23	5500	kg	Mandioca	4,95	27.225,00
29	12000	kg	Repolho	4,59	55.080,00
31	5000	kg	Tomate	6,99	34.950,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					1.098.265,00

Nos preços propostos já se encontram inclusos todos os tributos, fretes, encargos sociais, previdenciários, comerciais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,


Adenilson Roberto José Pereira – Gerente Administrativo
COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura
Familiar Solidária da Região de Muriae

Rua Dr. Marcos Tarcísio, 88 Loja 02/Barra/Muriae – MG / E-MAIL: coopaf-muriae@hotmail.com / TELEFAX: (32) 3721-1357
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº305331 / CNPJ: 14.696.045/0001-57 - IE: 001.880.333-0097

Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	COOPERATIVA REGIONAL DE PROD, TRAB RUR DA EC FAMILIAR			Data:	08/02/2022
Nome Fantasia:	COOPERFAR				
Endereço:	AV VETULIO VARGAS, 200, LOJA 8				
Bairro:	CENTRO	CEP:			
Cidade:	JUIZ DE FORA	Estado:	MG	Contato:	
CNPJ:	20.119.311/0001-81	E-mail:		Coopjf01	
Telefone:	32115629	Validade da proposta:		90 DIAS	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
01	3.500	Pacote 5 Kg	ACÚCAR TIPO CRISTAL: textura em grânulos finos e coloração branca. Sem fermentação. Isento de impurezas, sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais ou vegetais e empedramento. Pacote de 05 (cinco) quilos. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
02	2.000	Pacote 500g	AMENDOIM: produto do grupo descascado, classe miúdo, tipo 1, subgrupo selecionado, subclasse vermelha. Isento de sujidades, impurezas e toxinas. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
03	1.955	Pacote 500g	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
04	36.125	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de		



Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
			polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
				Campos para preenchimento do Fornecedor	
05	3.825	Pacote 200g	AVEIA EM FLOCOS FINOS: isenta de impurezas, mofos e umidade. Isento de glúten. Embalagem primária com peso líquido de 200 (duzentos) gramas. Estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 263/05. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
06	2.500	Pacote 500g	CANJICA DE MILHO BRANCO: despeliculada, tipo 1. Contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, sem películas, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos. Após o cozimento deverá manter-se macia. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
07	14.875	Pacote 500g	CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
08	6.000	Pacote 1 Kg	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU: o produto deve ser obtido de matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. Deverá conter 50% de cacau. Ingredientes mínimos: cacau em pó e açúcar. Isento de leite e derivados, bem como de traços de leite. Sem glúten, corante e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Rendimento mínimo: 50 porções de 200 ml por quilo de produto. Pacote de 1 (um) quilograma. Validade: mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
09	350	Pacote 100g	COLORAU: produto na forma de pó fino, homogêneo, de cor vermelho-alaranjado homogêneo, constituído por pigmento de urucum, fubá de milho e óleo de soja. baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. Não poderá conter em 100 gramas do produto mais que 550 mg de sódio e 5,5 gramas de gordura saturada. Pacote de 100 (cem) gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		



Juiz de Fora
Prefeitura



10	850	Pacote 500g	ERVILHA EM GRÃOS: verde, in natura, seca, de 1ª qualidade, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
----	-----	-------------	--	--	--

**Campos para preenchimento do
Fornecedor**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
11	130	Pacote 1 Kg	EXTRATO DE SOJA: elaborado a partir de grãos de soja moídos e desidratados, instantâneo, rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio, fósforo, magnésio e potássio), fibras e vitaminas, deverá estar livre de sujidade e contaminantes, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Pacote de 1 (um) quilograma. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
12	255	Pacote 1 Kg	FARINHA DE ARROZ: a qual não contém glúten, sendo ideal para celíacos (intolerantes ao glúten) ou dietas com restrição ao glúten. Não deve estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1 (um) quilograma. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
13	3.825	Pacote 200g	FARINHA DE AVEIA: produto obtido pela moagem da semente de aveia beneficiada. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitos e larvas, admitindo umidade máxima de 15% Pacote de 200 (duzentos) gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
14	20.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
15	15.725	Pacote 1Kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: obtida do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Pacote de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
16	3.400	Pacote 1Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo.		

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669

Juiz de Fora - MG.

TCA

		enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Pacote de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
--	--	---	--	--

Campos para preenchimento do Fornecedor

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
17	63.750	Pacote 1Kg	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA: tipo 1, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, sendo permitido no máximo, 2% de impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
18	63.750	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, In natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	11,00	701.250,00
19	5.950	Pacote 10g	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: produto para fermentação de pães e massas, composto de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Pacote de 10 (dez) gramas. Validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
20	10.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.		
21	72.250	Pacote 400g	LEITE EM PÓ INSTANTANEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
22	3.500	Pacote 400g	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
23	216.750	01 litro	LEITE tipo "LONGA VIDA": integral, homogeneizado,		

		<p>processado pelo sistema UHT (ultra alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto.</p> <p>Embalagem tipo tetrapark, caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 (mil) mL.</p> <p>Validade: mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.</p>	
--	--	---	--

**Campos para preenchimento do
Fornecedor**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
24	1.200	01 litro	<p>LEITE UHT SEM LACTOSE: produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose.</p> <p>Embalagem primária: tipo tetrapark caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 (mil) mL.</p> <p>Validade: mínima de 90 (noventa) dias após a entrega.</p>		
25	850	Pacote 500g	<p>LENTILHA SECA, tipo 1: grãos maduros, médios e de coloração esverdeada. Isenta de sujidades e materiais terrosos.</p> <p>Pacote de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>		
26	17.000	Pacote 500g	<p>MACARRÃO: sem ovos, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e cúrcuma. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ao serem postos na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas, sendo que a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento após a cocção.</p> <p>Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Deverá estar de acordo com RDC 263/05 (ANVISA).</p> <p>Embalagem com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>		
27	850	Pacote 100g	<p>MANJERICÃO: desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico.</p> <p>Pacote de 100 (cem) gramas.</p> <p>Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p>		
28	2.500	Pacote 500g	<p>MILHO PARA PIPOCA: milho beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Isento de sujidades, mofo e outros grãos.</p> <p>Pacote de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.</p>		
29	39.270	Garrafa 900mL	<p>ÓLEO DE SOJA: refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características; isento de misturas de outros óleos, água ou outras matérias estranhas ao produto, ausência de sujidades, larvas ou parasitas.</p> <p>Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Deverá estar de acordo com RDC 270/05 (ANVISA). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária em garrafas tipo "PET", com volume líquido de</p>		

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
			900 (novecentos) mL. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 11 (onze) meses após a entrega.		
Campos para preenchimento do Fornecedor					
30	850	Pacote 100g	ORÉGANO: desidratado e moído, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Isento de mofo e umidade. Pacote de 100 (cem) gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
31	Embalagem 1050g	12.000	POLPA CONCENTRADA DE TOMATE: concentrado, contendo tomate e açúcar. Embalagem: tipo cartonada, que não apresente fermentação, vazamentos, furos e estofamentos. Deverá estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 272/05. Embalagem de 1050 (um mil e cinquenta) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses após a entrega.		
32	Pacote 1Kg	250	POLVILHO AZEDO: tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, coloração branca e textura fina. Isento de sujidades e mofo. Embalagem de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.		
33	Pacote 1Kg	10.500	SAL REFINADO: extra, apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme e com adição de iodato de potássio, isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, deverá estar de acordo com RDC 130/03. Produto com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, após a entrega.		
34	Pacote 500g	3.200	TRIGO PARA QUIBE: de 1ª qualidade, flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
35	Garrafa 750mL	2.975	VINAGRE BRANCO: vinagre de álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado, com acidez de 4.15%, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária em garrafas tipo "PET", com volume líquido de 750 (setecentos e cinquenta) mL. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, após a entrega.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	13.000	Quilograma	ABACATE: tamanho médio da espécie, com casca sã, mecânica), integra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 300g.	7,00	91.000,00
02	35.000	Quilograma	ABÓBORA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 800g a 1000g.	5,50	192.500,00
03	21.000	Quilograma	ABOBRINIA TIPO ITALIANA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 350g.	7,00	147.000,00
04	3.500	Quilograma	ACELGA: de folhas macias, lisas, de tonalidade verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade, integra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 400g.	7,00	24.500,00
05	4.500	Quilograma	ALFACE: de folhas macias, lisas, formando uma cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), integra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 250 a 350g.	3,50	15.750,00
06	9.000	Quilograma	ALHO: produto do tipo especial (até 8% de defeitos graves), branco, do subgrupo comum (contendo 20 ou mais bulbilhos por bulbo), da classe 5 (diâmetro transversal de 42 a 47 mm), inteiro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 40g.	30,00	270.000,00
07	110.000	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), integra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de	5,00	550.000,00

apresentação: penca. Peso médio 100g/fruta.				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
08	3.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 220g.	6,00	18.000,00
09	100.000	Quilograma	BATATA INGLESA: grupo barak ou monalisa, classe 2, categoria i, limite de lesões de até 5%, devendo o produto estar firme, inteiro, livre de umidade externa, lavadas, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 100g.	6,00	600.000,00
10	13.000	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 220g.	6,00	78.000,00
11	2.500	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 550 a 650g.	6,00	15.000,00
12	24.000	Quilograma	CEBOLA: classe 3, lisa, firme, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 100g.	5,50	132.000,00
13	16.500	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.	6,00	99.000,00
14	26.000	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 400g.	5,00	130.000,00
15	5.000	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica),	3,50	17.500,00

			íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.		
			Campos para preenchimento do Fornecedor		
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
16	1.500	Quilograma	COUVE-FLOR: classe 06 (entre 19 e 21 cm), categoria 1, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 1.000g.	7,00	10.500,00
17	5.000	Quilograma	ESPINAFRE: de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, isento de sujidades, parasitas e larvas, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 400g.	4,00	20.000,00
18	5.000	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.	5,50	27.500,00
19	85.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 200g.	4,50	382.500,00
20	19.000	Quilograma	LARANJA TIPO SERRA D'ÁGUA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 200g.	-	
21	45.000	Quilograma	MAÇÃ FUJI: classe 180 (com peso limite inferior e superior de 96 e 104g respectivamente), categoria 2, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.		
22	45.000	Quilograma	MAMÃO: "fruta in natura", tipo formoso, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em	6,00	270.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
			monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 1.200g.		
Campos para preenchimento do Fornecedor					
23	5.500	Quilograma	MANDIOCA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), integra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.	6,00	33.000,00
24	2.000	Pote 500g	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20° C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses após a entrega.	-	
25	80.000	Quilograma	MELANCIA: inteira, globular, de superfície uniforme, tamanho médio, em bom estado de conservação, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 10.000g.	4,50	360.000,00
26	30.000	Quilograma	OVO DE GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC nº 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.	13,00	390.000,00
27	300.000	Unidade e	PÃO CARECA: tradicional, de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto deve estar de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23/12/2003 - ANVISA e Resolução RDC Nº 360, de 23/12/2003 - ANVISA. Unidade de 50 (cinquenta) gramas. Validade: mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto.		
28	3.000	Quilograma	QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro	8,00	24.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
			com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 20g.		
Campos para preenchimento do Fornecedor					
29	12.000	Quilograma	REPOLHO VERDE: firme, em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 2.000g.	4,50	54.000,00
30	24.000	Quilograma	TANGERINA: em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.	5,00	120.000,00
31	5.000	Quilograma	TOMATE: parcialmente maduro (sobre verde) firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. grupo: redondo, cor: molho, classe 65 (entre 6,5 e 7 cm), categoria i, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.	7,00	35.000,00
32	7.000	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: com comprimento e largura de aproximadamente, 15 e 2 cm, respectivamente, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados. Peso médio da unidade de 20g.	12,00	84.000,00

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.

Taís do Carmo Nagura
Assinatura do Responsável

20119311/0001-81

COOPERATIVA REGIONAL DE
PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS
DA ECONOMIA FAMILIAR - COOPERFAR
AV. GETÚLIO VARGAS, 200 - LOJA 03
CEP 36.010-110 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

Carimbo da Cooperativa

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.



ORÇAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR
A/C JUIZ DE FORA/MG

Paulo Bento 11/03/2022

NOME:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA
CNPJ:	05.047.086/0001-21
ENDEREÇO:	ROD RS 211 - KM 56, S/N - INTERIOR - PAULO BENTO/RS
TELEFONO:	54 99179-0761
E-MAIL:	marcelo@coopnossaterra.com.br / comercial2@coopnossaterra.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	<p>ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA).</p> <p>Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p>	PCT	36.125	R\$ 30,55	R\$ 1.103.618,75



15	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: obtida do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Pacote de 01 (um) quilo.</p> <p>Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	KG	15.725	R\$ 5,90	R\$ 92.777,50
17	<p>FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA: tipo 1, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, sendo permitido no máximo, 2% de impurezas.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	KG	63.750	R\$ 10,12	R\$ 645.150,00



18	<p>FEIJÃO PRETO: tipo 1, In natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	KG	63.750	R\$ 9,90	R\$ 631.125,00
20	<p>FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos.</p> <p>Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru.</p> <p>Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.</p>	KG	10.000	R\$ 5,96	R\$ 59.600,00
21	<p>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg.</p> <p>Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.</p> <p>Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	PCT	72.250	R\$ 13,52	R\$ 976.820,00



23	LEITE tipo "LONGA VIDA": integral, homogeneizado, processado pelo sistema UHT (ultra alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto. Embalagem tipo tetrapark, caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 (mil) mL. Validade: mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.	L	216.750	R\$ 6,11	R\$ 1.324.342,50
----	--	---	---------	----------	------------------

ENTREGA PONTO A PONTO EM 155 UNIDADE
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Bruno Riardi
05.047.086/0001-21
COOP. DE PROD. E CONSUMO
FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
Rod. RS 211 - Km 56
Interior - Paulo Bento-RS
CEP: 99718-000

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br



Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA			Data:	15/03/2022
Nome Fantasia:	Cooperativa Terra Livre				
Endereço:	Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 90 – sala 4				
Bairro:	Centro	CEP:	92.480-000		
Cidade:	Nova Santa Rita	Estado:	RS	Contato:	Sarita/Carlos
CNPJ:	10.568.281/0001-37		E-mail:	licitacoes@terralivre.coop.br centralterralivre@gmail.com	
Telefone:	51 3465 8348		Validade da proposta:	90 dias	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	1.000	Pacote 500g	AMENDOIM: produto do grupo descascado, classe miúdo, tipo 1, subgrupo selecionado, subclasse vermelha. Isento de sujidades, impurezas e toxinas. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
02	1.000	Pacote 500g	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
03	35.000	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	R\$ 32,30	R\$ 1.130.500,00



Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Campos para preenchimento do Fornecedor	
				Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
04	2.500	Pacote 200g	AVEIA EM FLOCOS FINOS: isenta de impurezas, mofos e umidade. Isento de glúten. Embalagem primária com peso líquido de 200 (duzentos) gramas. Estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 263/05. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
05	1.000	Pacote 500g	CANJICA DE MILHO BRANCO: despeliculada, tipo 1. Contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, sem películas, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos. Após o cozimento deverá manter-se macia. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
06	14.000	Pacote 500g	CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
07	300	Pacote 100g	COLORAU: produto na forma de pó fino, homogêneo, de cor vermelho-alaranjado homogêneo, constituído por pigmento de urucum, fubá de milho e óleo de soja, baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofos. Não poderá conter em 100 gramas do produto mais que 550 mg de sódio e 5,5 gramas de gordura saturada. Pacote de 100 (cem) gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
08	800	Pacote 500g	ERVILHA EM GRÃOS: verde, in natura, seca, de 1ª qualidade, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
09	200	Pacote 1 Kg	FARINHA DE ARROZ: a qual não contém glúten, sendo ideal para celíacos (intolerantes ao glúten) ou dietas com restrição ao glúten. Não deve estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1 (um) quilograma. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
10	1.500	Pacote 200g	FARINHA DE AVEIA: produto obtido pela moagem da semente de aveia beneficiada. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitos e larvas, admitindo umidade máxima de 15%. Pacote de 200 (duzentos) gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
11	8.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do		



			radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
12	5.000	Pacote 1Kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: obtida do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Pacote de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
13	1.500	Pacote 1Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Pacote de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
14	35.000	Pacote 1Kg	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA: tipo 1, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, sendo permitido no máximo, 2% de impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,30	R\$ 395.500,00
15	35.000	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, In natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,55	R\$ 404.250,00
16	4.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.		
17	25.000	Pacote 400g	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de	R\$ 17,90	R\$ 447.500,00



Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
			açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
				Campos para preenchimento do Fornecedor	
18	1.000	Pacote 400g	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
19	25.000	01 litro	LEITE tipo “LONGA VIDA”: integral, homogeneizado, processado pelo sistema UHT (ultra alta temperatura), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto. Embalagem tipo tetrapark, caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 (mil) mL. Validade: mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.	R\$ 5,56	R\$ 139.000,00
20	1.000	01 litro	LEITE UHT SEM LACTOSE: produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem primária: tipo tetrapark caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 (mil) mL. Validade: mínima de 90 (noventa) dias após a entrega.	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
21	250	Pacote 500g	LENTILHA SECA, tipo 1: grãos maduros, médios e de coloração esverdeada. Isenta de sujidades e materiais terrosos. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
22	500	Pacote 100g	MANJERICÃO: desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Pacote de 100 (cem) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
23	1.000	Pacote 500g	MILHO PARA PIPOCA: milho beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.		



				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
24	500	Pacote 100g	ORÉGANO: desidratado e moído, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Isento de mofo e umidade. Pacote de 100 (cem) gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
25	200	Pacote 1Kg	POLVILHO AZEDO: tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, coloração branca e textura fina. Isento de sujidades e mofo. Embalagem de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.		
26	500	Pacote 500g	TRIGO PARA QUIBE: de 1ª qualidade, flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	10.000	Quilograma	ABACATE: tamanho médio da espécie, com casca sã, mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 300g.		
02	10.000	Quilograma	ABÓBORA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 800g a 1000g.		



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade de	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
03	15.000	Quilograma	ABOBRINHA TIPO ITALIANA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 350g.		
04	3.500	Quilograma	ACELGA: de folhas macias, lisas, de tonalidade verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 400g.		
05	4.500	Quilograma	ALFACE: de folhas macias, lisas, formando uma cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 250 a 350g.		
06	5.000	Quilograma	ALHO: produto do tipo especial (até 8% de defeitos graves), branco, do subgrupo comum (contendo 20 ou mais bulbilhos por bulbo), da classe 5 (diâmetro transversal de 42 a 47 mm), íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 40g.		
07	45.000	Quilograma	BANANA NANICA: “fruta in natura”, tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: penca. Peso médio 100g/fruta.		
08	3.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 220g.		
09	50.000	Quilograma	BATATA INGLESA: grupo barak ou monalisa, classe 2, categoria i, limite de lesões de até 5%, devendo o produto estar firme, inteiro, livre de umidade externa, lavadas, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 100g.		
10	10.000	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria		

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669

Juiz de Fora – MG.



Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
			terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 220g.		
				Campos para preenchimento do Fornecedor	
11	2.500	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade de 550 a 650g.		
12	20.000	Quilograma	CEBOLA: classe 3, lisa, firme, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 100g.		
13	15.000	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.		
14	25.000	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 400g.		
15	5.000	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.		
16	1.500	Quilograma	COUVE-FLOR: classe 06 (entre 19 e 21 cm), categoria i, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 1.000g.		
17	5.000	Quilograma	ESPINAFRE: de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, isento de sujidades, parasitas e larvas, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Peso médio da unidade de 400g.		
18	5.000	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem		



		ama	rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.		
				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
19	40.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 200g.		
20	10.000	Quilograma	LARANJA TIPO SERRA D'ÁGUA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 200g.		
21	25.000	Quilograma	MAÇÃ FUJI: classe 180 (com peso limite inferior e superior de 96 e 104g respectivamente), categoria 2, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.		
22	25.000	Quilograma	MAMÃO: "fruta in natura", tipo formoso, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 1.200g.		
23	5.500	Quilograma	MANDIOCA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Peso médio da unidade 150g.		
24	2.000	Pote 500g	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20° C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.	R\$ 71,47	R\$ 142.940,00



			Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses após a entrega.		
			Campos para preenchimento do Fornecedor		
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
25	40.000	Quilograma	MELANCIA: inteira, globular, de superfície uniforme, tamanho médio, em bom estado de conservação, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 10.000g.		
26	30.000	Quilograma	OVO DE GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC nº 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.		
27	300.000	Unidade	PÃO CARECA: tradicional, de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão. O produto deve estar de acordo com a Resolução RDC Nº 359, de 23/12/2003 - ANVISA e Resolução RDC Nº 360, de 23/12/2003 - ANVISA. Unidade de 50 (cinquenta) gramas. Validade: mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega do produto.		
28	3.000	Quilograma	QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 20g.		
29	10.000	Quilograma	REPOLHO VERDE: firme, em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 2.000g.		
30	5.000	Quilograma	TANGERINA: em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.		
31	3.000	Quilograma	TOMATE: parcialmente maduro (sobre verde) firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras,		



			tamanho médio. não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. grupo: redondo, cor: molho, classe 65 (entre 6,5 e 7 cm), categoria i, cor, cheiro e sabor característicos. Peso médio da unidade de 100g.		
32	3.000	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: com comprimento e largura de aproximadamente, 15 e 2 cm, respectivamente, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados. Peso médio da unidade de 20g.		

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.

COOPERATIVA DOS
TRABALHADORES DA
REFORMA
AGRARIA:105682810001
37

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DOS
TRABALHADORES DA REFORMA
AGRARIA:10568281000137
Dados: 2022.03.15 15:18:54
-03'00'

Assinatura do Responsável
Carimbo da Cooperativa



ANEXO I

LOCAIS DE ENTREGA

ROTA	UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
ESCOLAS			
REGIÃO CENTRAL			
1	Centro de Educação Dr. Geraldo Moutinho	Trav. Dr. Prisco, 57	Centro
2	E.M. Maria José Villela de Andrade	Rua Howyan, 50	Centro
7	E.M. Cosete de Alencar	Rua Cícero Tristão, 115	Santa Catarina
44	E.M. Santa Catarina Labouré	Rua São Mateus, 716	São Mateus
46	E.M. Professor Nilo Camilo Ayupe	Rua Almirante Barroso, 151	Paineiras
19	E.M. Álvaro Braga de Araujo	Rua Araguari, 100	Dom Bosco
37	E.M. Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Thomaz, 464	Cidade Jardim
40	E.M. Santa Cecília	Rua Geraldo Miguel Miana, 370	Santa Cecília
REGIÃO SUDESTE			
94	E.M. Professor Reynaldo de Andrade	Rua Oscar Kelmer Filho, 13	Vila Olavo Costa
97	E.M. Prefeito Dilermando Cruz Filho	Rua Altivo Halfeld, 44	Vila Ideal
99	E.M. Menelick de Carvalho	Av. Francisco Álvares de Assis, 185	Retiro
100	E.M. Olinda de Paula Magalhães	Rua Padre Acácio Duarte, 02	Jardim Esperança
102	E.M. Carolina de Assis	Av. Coronel de Assis, 15	Floresta
103	E.M. Dante Jaime Brochado	Rua Francisco Fontainha, 163	Santo Antônio
105	E.M. Professora Edith Mehrey	Rua Manoel Ribeiro de Almeida, 182	Santo Antônio



108	E.M. Belmira Duarte Dias	Rua Adailton Garcia, 110	Juscelino Kubitschek
REGIÃO LESTE			
49	E.M. Centenário	Rua Dr. Lívio de Oliveira Motta, 217	Centenário
50	E.M. Professor Tarcisio Glanzmann	Rua Carmela Dutra, 420	N.S. Aparecida
52	E.M. Manuel Bandeira	Rua Antônio Meurer, 127	N.S. Aparecida
67	E.M. Bonfim (Prédio I)	Rua Americo Lobo, 1621	Bairu
68	E.M. Bonfim (Prédio II)	Rua Barão do Retiro, 148	Bonfim
70	E.M. Professor Oscar Schimidt	Rua José Vicente, 424	Santa Rita
73	E.M. João Panisset	Rua Jorge Knopp, 97	Progresso
74	E.M. Ilva Mello Reis	Rua Barão do Retiro, 1452	Marumbi
83	E.M. Helena de Almeida Fernandes	Rua Augusto Alves, 16	Grajaú
84	E.M. Murilo Mendes	Rua Leonel Jaguaribe, 240	Grajaú
86	E.M. Santa Cândida	Rua Jorge Raimundo, 531	Santa Cândida
88	Anexa E.M. Santa Cândida	Rua Altivo Cintra, 25	Santa Cândida
89	E.M. Profesor Irineu Guimarães	Rua José Zacarias Dos Santos, 55	São Benedito
91	E.M. Amélia Mascarenhas	Rua Dr. Maurício Guerra, 300	São Bernardo
REGIÃO NORDESTE			
53	E.M. Vereador Marcos Freesz	Rua Prof. Pelino de Oliveira, 399	Eldorado
55	E.M. Theodoro Frederico Mussel	Rua Queluz, s/nº	N.S. das Graças
56	E.M. Fernão Dias Paes	Rua Gustavo F. Barbosa, 155	Bandeirantes
58	E.M. Dr. Paulo Japyassu	Rua Sophia Raphael Zacarias, s/nº	Parque Guarani



59	E.M. Professora Maria Júlia dos Santos	Rua José Amaro da Silva, 180	Parque Guarani
60	E.M. União da Betânia	Rua Jovelino Antônio dos Santos, 143	Granjas Betânia
62	E.M. Georg Rodenbach	Av. Juiz de Fora, 667	Gramma
64	E.M. Marília de Dirceu	Rua Orlando Riani, 2198	Filgueiras
65	E.M. Arlete Bastos de Magalhães	Rua Wagner Giancolli, 220	Parque Independência
66	E.M. Dr. Cássio Vieira Marques	Rua Amazonas, 1240	Vila Montanhosa
75	E.M. Professora Marlene Barros	Rua Marumbi, 56 (Prolongamento)	Bom Jardim
76	E.M. Vereador Raymundo Hargreaves	Rua Luiz Fávero, 383	Bom Jardim
78	E.M. Aurea Bicalho	Rua Odilon Braga, 119	Linhares
80	E.M. Professor Helyon de Oliveira (Caic Linhares)	Rua Diva Garcia, S/Nº	Linhares
81	E.M. Clotilde P. Hargreaves	Rua Diva Garcia, 3840	Linhares
82	E.M. Antonio Faustino da Silva	Rua Diva Garcia, 266	Três Moinhos
REGIÃO OESTE			
8	E.M. Elpídio Corrêa Farias	Rua Alberto Menini, 190	Borboleta
9	E.M. Maria Aparecida Sarmiento	Rua Monteiro Lobato, s/nº	Jardim Casablanca
10	E.M. João Guimarães Rosa	Rua Manoel Vaz de Magalhães, 405	Cruzeiro de Santo Antônio
11	E.M. José Calil Ahouagi	Rua das Marcassitas, 231	Marilândia
12	E.M. Santos Dumont	Rua José de Souza Braga, 151	Santos Dumont
13	E.M. Dr. Adhemar Rezende de Andrade	Av. Senhor dos Passos, 1596	São Pedro
14	E.M. Professor Augusto Gotardelo	Rua Major Reinaldo Lawal, 110	Caiçaras
16	E.M. Carlos Alberto Marques	Rua Sady Monteiro Boechat, 60	São Pedro



17	E.M. Presidente Tancredo Neves	Rua João Lourenço Kelmer, 1433	São Pedro
18	E.M. Santana Itatiaia	Campus Universitário	Martelos
REGIÃO SUL			
20	E.M. Dr. Dilermando Martins	Av. Pantaleone Arcuri, 314	Teixeiras
21	Cesu - Centro De Estudos Supletivos Custódio Furtado de Souza	Av. Pantaleone Arcuri, 314	Teixeiras
22	E.M. Bela Aurora	Rua Francisco Gomes Pinto, 195	Bela Aurora
23	E.M. José Homem de Carvalho	Rua Clóvis Jaguaribe dos Santos, 81	Santa Efigênia
24	E.M. Dr. Antonino Lessa	Rua Geraldo José da Silva, 301	Santa Efigênia
25	E.M. Quilombo dos Palmares	Rua Antônio Francisco Lisboa, 30	Sagrado Coração
27	E.M. Ipiranga	Rua Afonso Gomes, 151	Ipiranga
28	E.M. Jesus de Oliveira	Rua Bady Geara, 203	Ipiranga
29	E.M. Gabriel Gonçalves da Silva	Rua Gabriel Coimbra, 240	Ipiranga
31	E.M. São Geraldo	Rua Adriano Coutinho, 70	Previdenciários
32	E. M. Jardim de Alá - Prédio I	Rua Capitão Antônio Carias, 42	Alto Jardim De Alá
32A	E. M. Jardim de Alá - Prédio II	Rua Capitão Antônio Carias, 36	Alto Jardim De Alá
35	E.M. Oswaldo Veloso	Rua Chácara, 281	Santa Luzia
36	E.M. Lions Centro	Estrada da Graminha, 1.860	Graminha
REGIÃO NORTE			
109	E.M. Amélia Pires	Rua Itatiaia, 570	Monte Castelo
109A	E.M. Amélia Pires (Anexa)	Rua Dr. Oswaldo Mascarenhas, 217	Monte Castelo
110	E.M Professor Paulo Rogério dos Santos	Rua Coronel Quintão, 136	Monte Castelo



111A	E.M. Jovita de Montreuil Brandão	Rua Maestro José Quirino, s/nº	Jardim Cachoeira
114	E.M. Pedro Nagib Nasser	Rua João Gualberto, 90	Bairro Industrial
115	E.M. Antonio Carlos Fagundes	Rua Antonio Lopes Junior, 35	Francisco Bernardino
116	E.M. Engenheiro André Rebouças	Rua Nicolau Shuery, 60	Milho Branco
118	E.M. Rocha Pombo (Caic)	Rua Açaí, 80	Amazônia
120	E.M. Professora Eunice Alves Vieira	Rua Antônio Guimarães Peralva, 400	Barbosa Lage
122	E.M. Jerônimo Vieira Tavares	Rua Joaquim Moutinho, 30	Dias Tavares
123	E.M. Almerinda de Oliveira Tavares	Rua Jerônimo Vieira Tavares, s/nº	Chapéu D'uvas
124	Anexa Almerinda de Oliveira Tavares	Rua Sebastião R. de Moraes, s/nº	Paula Lima
125	E.M. João Evangelista de Assis	Av. JK, 10.486	Barreira do Triunfo
126	E.M. Carlos Augusto de Assis	Av. JK, 10.467	Barreira do Triunfo
126A	E.M. Padre Wilson	Rua Cleir Reis Duque, 200	Igrejinha
127	E.M. Maria Catarina Barbosa	Av. Marginal, 27	Ponte Preta
127A	E.M. Maria Catarina Barbosa (Anexa Miguel Marinho)	Rua Yolanda Falci Rozani, Lote 03 – Quadra F – Residencial Miguel Marinho	Benfica
128	E.M. Professora Áurea Nardelli	Rua Custódio L. de Mattos, 190	Vila Esperança II
129	E.M. Professora Maria das Dores D. L. Ferreira Leite	Rua Paulo Garcia, 627	Benfica
132	E.M. Prof. Afonso Maria de Paiva	Rua Dr. Antonio Mourão Guimarães, 60	Santa Cruz
133	E.M. Professora Núbia Pereira Magalhães (Caic Santa Cruz)	Rua Dr. Antonio Mourão Guimarães, 620	Santa Cruz
135	E.M. Álvaro Lins	Rua Antônio José Corso, 100	São Judas Tadeu
136	E.M. Carlos Drummond de Andrade	Rua Corjésus Simão Teixeira, 83	Nova Era
137	E.M. Cecília Meireles	Rua João Evangelista dos Santos, 21	Nova Era



138	E.M. Professora Thereza Falci	Rua Tenente Guimarães, 485	Santa Lúcia
139	E.M. Henrique José de Souza	Rua Cidade do Sol, 370	Cidade do Sol
142	E.M. Tia Glorinha	Rua Antônio Arnaldo Pereira, 235	Jóquei Clube
CRECHES			
REGIÃO CENTRAL			
43	E.F. Instituto Maria	Rua São Mateus, 1001	São Mateus
47	Creche Cônego Francisco M. Oliveira	Rua Halfeld, 1174	Centro
19A	Creche Carlos Roberto Ananias	Rua Araguari, s/nº	Dom Bosco
38	Obras Sociais Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Tomaz, 464	Cidade Jardim
42	Assoc. Ass. Creche Jardim Santa Cecília	Rua Geraldo Miguel Miana, 390	Santa Cecília
REGIÃO SUDESTE			
93	Assoc. Ass. Carlos de Moraes	Rua Alberto Surek, 35	Furtado de Menezes
95	Creche Sanderes dos Santos	Rua Antônio Miranda, 337	Vila Ideal
96	Creche Clélia Gervásio Scafuto	Rua Altivo Halfeld, s/nº	Vila Ideal
98	E.F. Ceprom	Av. Francisco Valadares, 2745	Vila Ideal
101	Creche N. S. de Fátima	Rua Padre Acácio Duarte, 22	Jardim Esperança
104	Centro Educacional Adalberto Teixeira Fernandes Filho	Rua Pedro Trogo, 60	Santo Antônio
107	Creche Pref. Olavo Costa	Rua Inácio Gama, 813	Lourdes
REGIÃO LESTE			
51	Creche Ação Comunitária Sol Nascente	Rua Luiz Creosol, 163	N.S. Aparecida
68A	Creche Recanto dos Baixinhos	Rua Marumbi, 250	Marumbi



71	Creche Eneida Carapinha	Rua Rômulo Ribeiro de Castro, 50	Santa Rita
72	E.F. Creche Lar Borboleta	Rua José Antônio Benhami, 159	Progresso
77	Centro Educacional João Lucindo Vieira (Criança Feliz)	Rua Diva Garcia, s/nº	Linhares
79	Creche Comunitária Linhares	Rua Diva Garcia, s/nº	Linhares
85	Creche José Goretti	Praça Teotônio Villela, 347	Vitorino Braga
87	Creche Educacional Niraldo Goreti (Assoc. Ass. Criança Feliz)	Rua Altivo Cintra, 25	Santa Cândida
90	Creche Maria Braga	Rua José Zacarias Dos Santos, 55	São Benedito
REGIÃO NORDESTE			
54	Centro Educacional Derlando F. Fernandes	Rua Anibal Alves, 100	N.S. Das Graças
57	Creche Virginia Fávero Nocelli	Rua Antônio Paula Mendes, 650	Bandeirantes
61	Creche Granjas Betânia (Semente do Amanhã)	Rua 9 De Julho, s/nº	Granjas Betânia
63	E.F. Herman Gmeiner	Rua Diomar Monteiro, 99	Gramma
REGIÃO OESTE			
13A	Creche Marcelo Moysés Gayo	Rua Doutor Ferdinando Cyrne, 4115	Santos Dumont
15	Creche Leila de Melo Fávero	Av. Presidente Costa e Silva, 1989	São Pedro
REGIÃO SUL			
25A	Creche Toninho Ventura	Rua André dos Santos Rocha, s/nº	Vale Verde
26	Creche Denise dos Santos	Rua Bady Geara, 1065	Santa Efigênia
30	Creche Ipiranga	Rua Darcy Vargas, 940	Ipiranga
33	E.F. Creche Arco Íris	Rua Francisco Henriques, 101	Santa Luzia
34	Creche Profª Maria de Lourdes Rezende	Av. Ibitiguaia, 1240	Santa Luzia



REGIÃO NORTE			
111	Creche Maria Nazareth Nogueira	Rua Nazira Mattar, 333	Monte Castelo
111B	Creche Professora Cleonice Rainho	Rua Nazira Mattar de Oliveira, s/nº	Jardim Cachoeira
113	Creche Armando M. Sarmento	Rua Edgard de Paiva Aguiar, 145	Cerâmica
117	Creche Paulo Freire	Rua Ivam Batista de Oliveira, 700	Milho Branco
119	Creche Celsa Moreira de Souza	Rua Antônio Silva, 144	Barbosa Lage
121	Creche Duque de Caxias	Rua Guimarães Peralva, 10	Jóquei Clube
125A	Creche Maria Aparecida de Assis	Av. Presidente Juscelino Kubistchek, s/nº	Novo Triunfo
128A	Creche Nívea Bracher	Rua Nestor de Campos, s/nº	Vila Esperança II
130	Creche Antônio Vieira Tavares	Rua Marília, 900	Benfica
131	Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa	Rua Joana D'arc, 25	Santa Cruz
134	Creche José Herculano da Cruz	Trav. José M. dos Reis, 505	Santa Cruz
140	Assoc. Ass. Paulo Filipino	Rua Cidade do Sol, 415	Cidade do Sol
143	Centro Educacional do Bairro Jóquei Clube (Assoc. Ass. Criança Feliz)	Rua Vidal Barbosa Lage, 316	Jóquei Clube
145	Creche Monteiro Lobato	Rua Carolina de Assis, 435	Manoel Honório
ESCOLAS ZONA RURAL			
ZONA RURAL			
Ru 2	E.M. Coronel Emílio Esteves dos Reis	Rua Prudente José de Oliveira, 41	Humaitá
Ru 3	E.M. Dom Justino José de Sant'anna	Rua Principal, 03	Torreões
Ru 4	E.M. Victor Belfort Arantes	Rua Luiza de Assis Oliveira, s/nº	Sarandira
Ru 6	E.M. Padre Caetano	Rua Projetada, 200	Monte Verde



Ru 9	E.M. Dr. Pedro Marques	Rua Principal, s/nº	Caeté
Ru 11	E.M. Nagib Félix Cury	Rua Principal, s/nº	Penido
Ru 12	E.M. Camilo Guedes	Rua Do Comércio, 25	Valadares
Ru 13	E.M. Luzia Tente - Toledos	Povoado de Toledos	Toledos
Ru 14	E.M. Professora Helena Antipoff	Rua Principal, s/nº	Rosário De Minas
Ru 16	E.M. Gilberto De Alencar	Estrada Elias José Mockdeci, 3.272	Náutico
Ru 17	E.M. Maria Aládia Sant'Ana	Fazenda Da Varginha, s/nº	Paula Lima

Proc. Administrativo 42- 6.940/2022

De: Wladimir A. - PGM - DEPLIC - PJ

Para: SEAPA - DCAG - Departamento de Comercialização e Agroindústria - A/C Iris G.

Data: 24/08/2022 às 17:42:53

Considerando as explicações enviadas, volto a questionar, de onde saíram os valores que constaram do Termo de Referência enviado por essa Secretaria? Dos cinco orçamentos? Esses valores dos cinco orçamentos são compatíveis com aqueles lançados no termo de referência?

Em 24/8/2022

—

Wladimir de Oliveira Andrade

Procurador Municipal



Proc. Administrativo 43- 6.940/2022

De: Iris G. - SEAPA - DCA

Para: SEAPA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data: 24/08/2022 às 18:00:54

Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, STDA - SSLICOM - DT - SM, SEAPA, SEAPA - UNEI, SEAPA - DCA, STDA - AJ - Licitações, STDA - SSGD - DANPP - SEOP, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSLICOM - DT - SP, STDA - AJ, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - DT - SAPC

Chamada Pública nº 001/2022. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). SEAPA

Prezado Sr. Procurador,

Os valores que constaram no Termo de Referência (TR) foram provenientes da média dos 05 (cinco) orçamentos enviados pelas Cooperativas adicionados do valores coletados no Painel de Preços, os quais não temos documentos comprobatórios. Portanto, os cinco orçamentos não são compatíveis com aqueles lançados no TR, pois não inclui a cotação do Painel de Preços.

Atenciosamente,

—

Íris Batista Gorne

Gerente em substituição

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D283-303D-153D-0473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRIS BATISTA GORNE (CPF 102.XXX.XXX-13) em 24/08/2022 18:01:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D283-303D-153D-0473>

Proc. Administrativo 44- 6.940/2022

De: Wladimir A. - STDA - AJ - Licitações

Para: SEAPA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - A/C Fabiola S.

Data: 29/08/2022 às 16:52:06

Setores (CC):

STDA - SSLICOM, SEAPA

Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, STDA - SSLICOM - DT - SM, SEAPA, SEAPA - UNEI, SEAPA - DCA, STDA - AJ - Licitações, STDA - SSGD - DANPP - SEOP, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSLICOM - DT - SP, STDA - AJ, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - DT - SAPC

Chamada Pública nº 001/2022. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). SEAPA

PARECER

De: Wladimir de Oliveira Andrade

Procurador Municipal – STDA/AJL

Para: Fabiola Paulino Silva

Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento– SEAPA

Referências: Processo Administrativo nº 6.940/2022.

Chamamento Público Nº 001/2022.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS) DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS – E NÃO PERECÍVEIS – CEREAIS, LEGUMINOSAS, FARINÁCEOS E OUTROS, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos

alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora, conforme especificações constantes neste Chamamento Público e seus anexos.– **SEAPA**.

RELATÓRIO

Vieram os autos em epígrafe a esta Assessoria Jurídica para análise e consideração acerca do pedido de esclarecimento apresentado pela senhora Nathália Couto de Freitas, Gerente do Departamento de Comercialização de Agroindústria, conforme Despacho nº 33-6.940/2022, do Chamamento Público nº 001/2022. Em apertada síntese, aduz que:

Prezada Sra. Secretária Fabiola,

Com cordias cumprimentos, informo que ao realizar análise documental e do projeto de venda apresentado pelas cooperativas credenciadas nesta Chamada Pública para darmos prosseguimento ao exigido no item 11.1 do Edital, este Departamento detectou fragilidades no tocante a elaboração do preço referência dos itens existentes.

Estas fragilidades estão relacionadas ao não encaminhamento dos orçamentos recebidos e documentos comprobatórios da pesquisa realizada no banco de preços, utilizados como cálculo do preço referência, para dar abertura do processo.

Este departamento possui arquivados os e-mails enviados às cooperativas com a solicitação de orçamento e os retornos, portanto não foi arquivado no momento da consulta ao painel de preços os documentos comprobatórios desta pesquisa. Sendo impossível, neste momento, comprovar as informações descritas na planilha de cálculo do preço referência encaminhada no momento da abertura do processo.

Desta forma, solicito que este despacho seja encaminhado ao DEPCONSU/PGM para análise jurídica com pedido de revogação ou anulação devido aos erros detectados.

Atenciosamente,

Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

É o relatório.

DA ANÁLISE JURÍDICA

1-Da Pesquisa de Preços:

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto

e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

O Tribunal de Contas da União, na decisão proferida no Acórdão 769/2013 – Plenário, estabeleceu que a ausência da pesquisa de preço e da estimativa da demanda pode implicar contratação de serviço com valor superior aos praticados pelo mercado, desrespeitando o princípio da economicidade, além de frustrar o caráter competitivo do certame, na medida em que a falta dessas informações prejudica a transparência e dificulta a formulação das propostas pelos licitantes.

Noutra oportunidade, a mencionada Corte de Contas esclareceu que a ausência de pesquisa que represente adequadamente os preços de mercado, além de constituir afronta à jurisprudência do Tribunal de Contas, pode render ensejo à contratação de serviços ou aquisição de bens por preços superiores aos praticados pelo mercado, ferindo, assim, o princípio da economicidade, conforme entendimento constante do Acórdão TCU 1785/2013 – Plenário.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

Os critérios e parâmetros a serem analisados devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam dos demais preços pesquisados.

A jurisprudência do TCU sinaliza no sentido de que a realização de pesquisa de preços de mercado é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. Nesse sentido estão os Acórdãos 4549/2014 – Segunda Câmara, 1422/2014 – Segunda Câmara e 522/2014 – Plenário.

Para comprovação da realização da pesquisa de preços é necessário juntar aos autos todas as pesquisas obtidas junto às diversas fontes, tais como: e-mails, contratos, atas de registro de preços, páginas do portal de compras, informações da realização via telefone entre outros.

Insta frisar que apenas a planilha contendo os valores da proposta não tem o condão de comprovar a validade da pesquisa, sendo imprescindível a junção dos documentos elencados no parágrafo acima, ou justificativa quanto à impossibilidade.

Nesse caso, como apresentado no despacho de nº 33-6.940/2022, a unidade requisitante ficou impossibilitada de comprovar os valores obtidos por meio do painel de preços.

2 - Da possibilidade da Administração Pública rever seus próprios Atos (DA ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO):

Extrai-se dos autos administrativos, a impossibilidade de comprovação dos valores obtidos através da pesquisa realizada no painel de preços, e nova pesquisa acarretaria em alteração dos valores tidos como base no processo licitatório. Importante notar, nessa toada, que os atos da Administração Pública podem ser revistos, em observância ao princípio da legalidade administrativa, ou de acordo com a sua conveniência e oportunidade, atendido em ambos os casos o melhor interesse público.

Reconhece-se que, defrontando-se com equívocos, pode a Administração Pública rever os atos administrativos para restaurar a situação de validade e conseqüente regularidade. Não se trata de mera faculdade, mas de um dever, pois que não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte.

Com efeito, a autotutela administrativa encontra respaldo no artigo 53 da Lei nº 9.784/99. *In verbis*:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

A capacidade de autotutela é objeto de firme orientação do Supremo Tribunal Federal que a ela faz referência nas

Súmulas nº 346 e 473. Senão, veja-se:

Súmula 346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473 A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diferentemente da anulação, a revogação de uma licitação somente é possível em situações específicas e determinadas em Lei. Em termos de licitação, a anulação e a revogação da licitação, encontram guarida no artigo 49 e no § 2º do 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vejamos o art. 49:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
- 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
- 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.”

Dessa forma, e diante do cenário exposto, através do controle de legalidade e pelo poder de autotutela da administração, fica comprovada a necessidade de anulação do referido chamamento público.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluo o presente parecer jurídico pela **ANULAÇÃO** da referida **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022**, devendo ser aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso frente a decisão a ser tomada.

Em anexo, segue o arquivo contendo o despacho de anulação do procedimento, o qual deverá ser publicado nos mesmos locais em que o edital de chamamento público foi publicado.

É o parecer.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2022.

Wladimir de Oliveira Andrade

Assessor STDA/AJL

Procurador Municipal

Matrícula 3934521

OAB/MG 57.629

—
Wladimir de Oliveira Andrade

Procurador Municipal

Anexos:

MINUTA_ANULACAO_CHAMAPA_PUBLICA_SEAPA.doc





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86F5-EB95-906B-C488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE (CPF 605.XXX.XXX-53) em 29/08/2022 16:52:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/86F5-EB95-906B-C488>

Proc. Administrativo 45- 6.940/2022

De: Fabiola S. - SEAPA

Para: SEAPA - DCAG - Departamento de Comercialização e Agroindústria - A/C Nathalia F.

Data: 30/08/2022 às 14:53:54

Prezada Gerente,

com cordiais cumprimentos, encaminho o **Despacho 44** para providências.

Atenciosamente,

—

Fabiola Paulino da Silva

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Proc. Administrativo 46- 6.940/2022

De: Nathalia F. - SEAPA - DCAG

Para: STDA - SSADM - DGDA - Departamento de Gestão de Documentos e Arquivos - A/C Marta F.

Data: 30/08/2022 às 15:32:48

Prezada,

Encaminho despacho de anulação do procedimento, anexada ao Despacho 44- 6.940/2022 para publicação.

Conforme informado na conclusão, *"o qual deverá ser publicado nos mesmos locais em que o edital de chamamento público foi publicado."*, ou seja, no DOM e DOU.

Atenciosamente,

—

Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

Proc. Administrativo 47- 6.940/2022

De: Marta F. - STDA - SSADM - DGDA

Para: STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

Data: 30/08/2022 às 15:39:20

Segue para publicação.

Grata,

—

Marta Cristina Moreira da Fonseca

STDA/SSADM/DGDA - Gerente

Proc. Administrativo 48- 6.940/2022

De: Jeronimo F. - STDA - SSADM - DGDA - SPDDO

Para: SEAPA - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 30/08/2022 às 16:11:13

Aguardamos a assinatura no despacho, pois não consta a data da mesma, para publicarmos. Nos reenviar após a assinatura.

—

Jerônimo A. F.

Proc. Administrativo 49- 6.940/2022

De: Nathalia F. - SEAPA - DCA

Para: STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais - A/C Jeron...

Data: 30/08/2022 às 16:17:28

Setores envolvidos:

PGM - GAB, GP, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, STDA - SSLICOM - DT - SM, SEAPA, SEAPA - UNEI, SEAPA - DCA, STDA - AJ - Licitações, STDA - SSGD - DANPP - SEOP, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSLICOM - DT - SP, STDA - AJ, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - DT - SAPC

Chamada Pública nº 001/2022. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). SEAPA

Prezado,

Segue documento com solicitação de assinatura da secretária no despacho.

Favor dar prosseguimento após assinatura da mesma.

Att,

—

Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

Anexos:

MINUTA_ANULACAO_CHAMAPA_PUBLICA_SEAPA.pdf



PARECER

De: Wladimir de Oliveira Andrade
Procurador Municipal – STDA/AJL

Para: Fabiola Paulino Silva
Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento– SEAPA

Referências: Processo Administrativo nº 6.940/2022.
Chamamento Público Nº 001/2022.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS) DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS – E NÃO PERECÍVEIS – CEREAIS, LEGUMINOSAS, FARINÁCEOS E OUTROS, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora, conforme especificações constantes neste Chamamento Público e seus anexos.– SEAPA.

RELATÓRIO

Vieram os autos em epígrafe a esta Assessoria Jurídica para análise e consideração acerca do pedido de esclarecimento apresentado pela senhora Nathália Couto de Freitas, Gerente do Departamento de Comercialização de Agroindústria, conforme Despacho nº 33-6.940/2022, do Chamamento Público nº 001/2022. Em apertada síntese, aduz que:

**Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local**

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG



Prezada Sra. Secretária Fabiola,

Com cordias cumprimentos, informo que ao realizar análise documental e do projeto de venda apresentado pelas cooperativas credenciadas nesta Chamada Pública para darmos prosseguimento ao exigido no item 11.1 do Edital, este Departamento detectou fragilidades no tocante a elaboração do preço referência dos itens existentes.

Estas fragilidades estão relacionadas ao não encaminhamento dos orçamentos recebidos e documentos comprobatórios da pesquisa realizada no banco de preços, utilizados como cálculo do preço referência, para dar abertura do processo.

Este departamento possui arquivados os e-mails enviados às cooperativas com a solicitação de orçamento e os retornos, portanto não foi arquivado no momento da consulta ao painel de preços os documentos comprobatórios desta pesquisa. Sendo impossível, neste momento, comprovar as informações descritas na planilha de cálculo do preço referência encaminhada no momento da abertura do processo.

Desta forma, solicito que este despacho seja encaminhado ao DEPCONSU/PGM para análise jurídica com pedido de revogação ou anulação devido aos erros detectados.

Atenciosamente,

—
Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

É o relatório.

DA ANÁLISE JURÍDICA

1-Da Pesquisa de Preços:

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG





no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

O Tribunal de Contas da União, na decisão proferida no Acórdão 769/2013 – Plenário, estabeleceu que a ausência da pesquisa de preço e da estimativa da demanda pode implicar contratação de serviço com valor superior aos praticados pelo mercado, desrespeitando o princípio da economicidade, além de frustrar o caráter competitivo do certame, na medida em que a falta dessas informações prejudica a transparência e dificulta a formulação das propostas pelos licitantes.

Noutra oportunidade, a mencionada Corte de Contas esclareceu que a ausência de pesquisa que represente adequadamente os preços de mercado, além de constituir afronta à jurisprudência do Tribunal de Contas, pode render ensejo à contratação de serviços ou aquisição de bens por preços superiores aos praticados pelo mercado, ferindo, assim, o princípio da economicidade, conforme entendimento constante do Acórdão TCU 1785/2013 – Plenário.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

Os critérios e parâmetros a serem analisados devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam dos demais preços pesquisados.

A jurisprudência do TCU sinaliza no sentido de que a realização de

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG





pesquisa de preços de mercado é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. Nesse sentido estão os Acórdãos 4549/2014 – Segunda Câmara, 1422/2014 – Segunda Câmara e 522/2014 – Plenário.

Para comprovação da realização da pesquisa de preços é necessário juntar aos autos todas as pesquisas obtidas junto às diversas fontes, tais como: e-mails, contratos, atas de registro de preços, páginas do portal de compras, informações da realização via telefone entre outros.

Insta frisar que apenas a planilha contendo os valores da proposta não tem o condão de comprovar a validade da pesquisa, sendo imprescindível a junção dos documentos elencados no parágrafo acima, ou justificativa quanto à impossibilidade.

Nesse caso, como apresentado no despacho de nº 33-6.940/2022, a unidade requisitante ficou impossibilitada de comprovar os valores obtidos por meio do painel de preços.

2 - Da possibilidade da Administração Pública rever seus próprios Atos (DA ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO):

Extrai-se dos autos administrativos, a impossibilidade de comprovação dos valores obtidos através da pesquisa realizada no painel de preços, e nova pesquisa acarretaria em alteração dos valores tidos como base no processo licitatório. Importante notar, nessa toada, que os atos da Administração Pública podem ser revistos, em observância ao princípio da legalidade administrativa, ou de acordo com a sua conveniência e oportunidade, atendido em ambos os casos o melhor interesse público.

Reconhece-se que, defrontando-se com equívocos, pode a Administração Pública rever os atos administrativos para restaurar a situação de validade e conseqüente regularidade. Não se trata de mera faculdade,

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG





mas de um dever, pois que não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte.

Com efeito, a autotutela administrativa encontra respaldo no artigo 53 da Lei nº 9.784/99. *In verbis*:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

A capacidade de autotutela é objeto de firme orientação do Supremo Tribunal Federal que a ela faz referência nas Súmulas nº 346 e 473. Senão, veja-se:

Súmula 346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473 A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diferentemente da anulação, a revogação de uma licitação somente é possível em situações específicas e determinadas em Lei. Em termos de licitação, a anulação e a revogação da licitação, encontram guarida no artigo 49 e no § 2º do 64 da Lei Federal nº [8.666/93](#).

Vejamos o art. 49:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG





Juiz de Fora
Prefeitura



procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.”

Dessa forma, e diante do cenário exposto, através do controle de legalidade e pelo poder de autotutela da administração, fica comprovada a necessidade de anulação do referido chamamento público.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluo o presente parecer jurídico pela **ANULAÇÃO** da referida **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022**, devendo ser aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso frente a decisão a ser tomada.

Em anexo, segue o arquivo contendo o despacho de anulação do procedimento.

É o parecer.

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG





Juiz de Fora, 29 de agosto de 2022.

Wladimir de Oliveira Andrade
Assessor STDA/AJL
Procurador Municipal
Matrícula 3934521
OAB/MG 57.629

1- (Brasil. Advocacia-Geral da União Manual de Boas Práticas Consultivas. 4.ed.
Brasília: AGU, 2016. p. 32. Disponível em:
<http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611>)

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG





DESPACHO DE ANULAÇÃO

Tendo em vista os elementos de fato e de direito que instruem o processo de Chamada Pública nº 001/2022 constante do processo administrativo eletrônico nº 6940/2022 destinado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), decido pela anulação do certame, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recursos administrativos frente a presente decisão.

Juiz de Fora, em 30 de agosto de 2022

Fabiola Paulino da Silva

Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento– SEAPA

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B90D-4F16-CDC4-EADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIOLA PAULINO DA SILVA (CPF 098.XXX.XXX-22) em 30/08/2022 16:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B90D-4F16-CDC4-EADB>

Proc. Administrativo 50- 6.940/2022

De: Nathalia F. - SEAPA - DCAG

Para: STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais - A/C Jeron...

Data: 30/08/2022 às 16:54:27

Prezado Jerônimo,

Em tempo, corrijo o anexo para publicação.

Favor desconsiderar o **despacho 49**.

Att,

–

Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

Anexos:

ANULACAO_CHAMAPA_PUBLICA_SEAPA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fabiola Paulino da Silva	30/08/2022 16:58:21	1Doc FABIOLA PAULINO DA SILVA CPF 098.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B25B-6F1F-BBFD-2CC7**



DESPACHO DE ANULAÇÃO

Tendo em vista os elementos de fato e de direito que instruem o processo de Chamada Pública nº 001/2022 constante do processo administrativo eletrônico nº 6940/2022 destinado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), decido pela anulação do certame, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recursos administrativos frente a presente decisão.

Juiz de Fora, em 30 de agosto de 2022

Fabíola Paulino da Silva

Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento– SEAPA

Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
Assessoria Jurídica Local

Av. Brasil, 2.001 - 6º Andar - Centro - CEP 36.060-010 - Tel: (32) 3690-8189 - Juiz de Fora - MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B25B-6F1F-BBFD-2CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIOLA PAULINO DA SILVA (CPF 098.XXX.XXX-22) em 30/08/2022 16:58:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B25B-6F1F-BBFD-2CC7>

Proc. Administrativo 51- 6.940/2022

De: Jeronimo F. - STDA - SSADM - DGDA - SPDDO

Para: STDA - SSADM - DGDA - Departamento de Gestão de Documentos e Arquivos

Data: 31/08/2022 às 09:11:59

Seguem publicações solicitadas.

Publicado em: **31/08/2022 às 00:01**

Referência: **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 – Processo Administrativo Eletrônico n.º 6940/2022 – DESPACHO DE ANULAÇÃO:** Tendo em vista os elementos de fato e de direito que instruem o processo de Chamada Pública nº 001/2022 constante do processo administrativo eletrônico nº 6940/2022 destinado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), decido pela anulação do certame, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recursos administrativos frente a presente decisão. Juiz de Fora, em 30 de agosto de 2022. a) FABIOLA PAULINO DA SILVA - Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

—
Jerônimo A. F.

Anexos:

secao_3_31_08_2022_pag_353.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Referência: Processo Administrativo Eletrônico n.º 6940/2022 - DESPACHO DE ANULAÇÃO: Tendo em vista os elementos de fato e de direito que instruem o processo de Chamada Pública nº 001/2022 constante do processo administrativo eletrônico nº 6940/2022 destinado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), decido pela anulação do certame, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recursos administrativos frente a presente decisão.

Juiz de Fora-MG, 30 de agosto de 2022.
FABÍOLA PAULINO DA SILVA

Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG - Aviso de licitação: Processo 142/2022, Concorrência 02/2022. Objeto: contratação de empresa para continuidade e conclusão da obra de construção de Unidade de Ensino Infantil - Creche conforme Termo de Compromisso PAC2 6124/2013 FNDE. Sessão de habilitação: 09h30min do dia 04/10/2022. Edital disponível na Prefeitura (32 - 3363 1122) ou no site www.lagoadourada.mg.gov.br.

SOLANGE DE FÁTIMA PEREIRA DOS SAANTOS
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 016/2022
CONCORRÊNCIA Nº 9/2021

Município de Lagoa Santa/MG e Arpan Engenharia Eireli - CNPJ: 30.360.120/00001-60. Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses e prazo de vigência por 05(cinco) meses e inclusão da Cláusula Vigésima Sexta, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II c/c artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 045/2022. Partes Município de Laranjal, Contratante, Deva Veículos Ltda, Contratada. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Rural Escolar Acessível (ONUREA) - padrão FNDE em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino. Data da Assinatura: 25/08/2022. Vigência: 25/08/2022 até 25/08/2023. Valor Estimado: R\$468.916,67 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93. Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 162/2022, Adesão nº 006/2022. Signatários: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Abner Saldanha de Resende Contratada Deva Veículos Ltda.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 044/2021 do CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Região da Calcário inscrito no CNPJ: 01.272.081/0001-41. A Prefeitura Municipal de Laranjal torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 020/2021, objetivando aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Rural Escolar Acessível (ONUREA) - padrão FNDE em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino. Empresa contratada Deva Veículos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, para aquisição de 1 Ônibus Rural Escolar (ORE 2) no valor de R\$468.916,67 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Laranjal, 19 de agosto de 2022.
FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo Licitatório nº 216/2022

Prefeitura Municipal de Lavras/MG. Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 216/2022, Pregão Eletrônico nº 12/2022. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente e de consumo em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: até às 12h30min do dia 16/09/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 16/09/2022 às 13h00min. O Edital poderá ser retirado no site no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4021.

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Subsecretário de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/22

O município de Malacacheta/MG, através do Prefeito Municipal, torna público abertura do Processo Licitatório 050/22, Pregão Eletrônico nº 001/22, tipo: menor preço unitário, para aquisição de um trator agrícola novo tração 4x4, e implementos agrícola (ensiladeira e batedeira de cereais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste município, conforme convenio plataforma brasil 915246/2021 - mapa. A abertura do processo será dia 12/09/22 às 13:00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Praça Mons. Jorge Lopes de Oliveira, nº 130 - CEP: 39.690-000, através da plataforma digital www.ammlcitta.org.br. Maiores informações com setor de licitação pelo e-mail licitar8666@hotmail.com.

Malacacheta/MG, 30 de Agosto de 2022.
HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG, torna público a realização do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, TIPO: Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Materiais de Artesanato, Escolares, Expediente e Afins, para atendimento às Escolas da Rede Municipal, Prefeitura de Manhumirim, Secretarias Municipais e demais Setores vinculados. Horário e Data de Entrega/Protocolo dos Envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta: Até às 07h15min do Dia 15/09/2022. Data e Horário de Abertura da Sessão, Credenciamento e Julgamento: Dia 15/09/2022, às 07h30min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, situada na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, Centro, Manhumirim/MG. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Municipais nºs 1.835/2007, 099/2015, 187/2017 e 555/2022, subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. INFORMAÇÕES/EDITAL: A partir da data desta publicação, no endereço acima citado, pelo Telefone: (33)3341-9945 ou pessoalmente, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no site www.manhumirim.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br.

Manhumirim/MG, 30 de agosto de 2022.
SÉRGIO BOREL CORRÊA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

O Município de Mato Verde/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 39/2022, no dia 13/09/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 - Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde/MG, objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Mato Verde/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com - Pedro Henrique Horta Freitas - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022 - SRP

O Município de Mato Verde/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 40/2022, no dia 13/09/2022, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 - Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde/MG, objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza, higiene e outros. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/2022

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 13 de setembro de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP nº 77/2022 - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada, com Reserva Item para participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 13/09/2022 às 09h20min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 26/08/2022.

Monte Carmelo, 26 de agosto de 2022.
Iscleris Wagner Gonçalves Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gestora de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o extrato Nº 207/2022 com o resultado final do Processo Licitatório 0216/2022 - Pregão Eletrônico Nº 0119/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (sanitizante), atendendo a demanda do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 11/08/2022, detentores das atas:

Limp Norte Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Ltda - Valor Global R\$ 1.140.026,15 - Assinatura da Ata em 19/08/2022
Exata Indústria e Comércio Ltda - Valor Global R\$ 125.538,97 - Assinatura da Ata em 16/08/2022
Brumadinho Papel e Comércio Ltda - Valor Global R\$ 4.984,71 - Assinatura da Ata em 17/08/2022
Alexandre H M Chamone Comércio - Valor Global R\$ 122.033,40 - Assinatura da Ata em 11/08/2022
Lucipharma Indústria Farmacêutica Ltda - Valor Global R\$ 105.457,80 - Assinatura da Ata em 11/08/2022

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. A íntegra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros - MG, 30 de agosto de 2022
GLENNDA SANTOS CARDOSO
Gestora de Ata de Registro de Preços

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gestora de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o extrato Nº 208/2022 com o resultado final do Processo Licitatório 0343/2022 - Pregão Eletrônico Nº 0189/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação (feno/silagem) para animais de grande porte, atendendo a demanda da secretaria de Serviços Urbanos do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 18/08/2022, detentores das atas:

Licitão Consultoria Projetos e Serviços Ltda - Valor Global R\$ 153.000,00 - Assinatura da Ata em 19/08/2022
Agro Saara Ltda - Valor Global R\$ 345.600,00 - Assinatura da Ata em 23/08/2022
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. A íntegra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros - MG, 30 de agosto de 2022
GLENNDA SANTOS CARDOSO
Gestora de Ata de Registro de Preços



Proc. Administrativo 52- 6.940/2022

De: Nathalia F. - SEAPA - DCAG

Para: STDA - SSLICOM - DCLI - Departamento de Coordenação de Licitação - A/C Josianne B.

Data: 31/08/2022 às 11:43:47

Prezada Josianne,

Com cordiais cumprimentos, encaminho publicação de anulação no **Despacho 51** para que seja dada ciência às cooperativas envolvidas.

Atenciosamente,

—

Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

Proc. Administrativo 53- 6.940/2022

De: Josianne B. - STDA - SSLICOM - DCLI

Para: STDA - SSLICOM - AGC - Agente de Contratação - Bárbara

Data: 31/08/2022 às 14:22:06

Prezada Vivian,

Encaminhado para providências.

Aternciosamente,

—

Josianne Queiros

Gerente do Departamento Técnico

STDA/SSLICOM/DT

Proc. Administrativo (Nota interna 31/08/2022 14:58) 6.940/2022

De: Vívian S. - STDA - SSLICOM - AGC

Para: -

Data: 31/08/2022 às 14:58:02

Foi dada ciência às cooperativas através dos [Ofício 16.691/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 \(\)](#), [Ofício 16.693/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 \(\)](#) e [Ofício 16.694/2022 - chamada pública nº 001/2022 \(\)](#)

—
À inteira disposição.

Att.,

Vívian Azalin

Assistente de Administração

STDA/SSLICOM/DT/SAPC

Av. Brasil, 2001 - 7º andar

CEP: 36060-010

Tel.: (32) 3690-8187

Proc. Administrativo 54- 6.940/2022

De: Vívian S. - STDA - SSLICOM - AGC

Para: SEAPA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - A/C Fabiola S.

Data: 09/09/2022 às 09:51:02

Senhora Secretária,

O procedimento licitatório foi ANULADO, conforme publicação veiculada no Diário Oficial do Município, anexada no Despacho 51- 6.940/2022 do processo eletrônico, sendo as empresas participantes devidamente informadas, através dos ofício nº 16.691/2022; ofício nº 16.693/2022 e ofício nº 16.694/2022.

Poderá ser providenciada nova solicitação para aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) objetivando a realização de novo procedimento licitatório, dependendo do interesse e necessidade da presente secretaria.

À Consideração de V.S^a.,

—

À inteira disposição.

Att.,

Vívian Azalin

Assistente de Administração

STDA/SSLICOM/DT/SAPC

Av. Brasil, 2001 - 7º andar

CEP: 36060-010

Tel.: (32) 3690-8187

Proc. Administrativo 55- 6.940/2022

De: Fabiola S. - SEAPA

Para: SEAPA - DCAG - Departamento de Comercialização e Agroindústria - A/C Nathalia F.

Data: 09/09/2022 às 11:50:40

Prezada Gerente,

com cordiais cumprimentos, encaminho o **Despacho 54** para providências.

Atenciosamente,

—

Fabiola Paulino da Silva

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Proc. Administrativo 7- 14.497/2022

De: Fabiola S. - SEAPA

Para: SEAPA - DCAG - Departamento de Comercialização e Agroindústria - A/C Iris G.

Data: 24/08/2022 às 17:46:13

Prezada Gerente,

com cordiais cumprimentos, devolvo despacho assinado para providências.

Atenciosamente,

—

Fabiola Paulino da Silva

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Proc. Administrativo 8- 14.497/2022

De: Nathalia F. - SEAPA - DCAG

Para: SEAPA - UNEI - SMPAACP - Sup. de Monit. Prof., Apoio Adm. e Control. do Patrimônio - A/C Clarice R...

Data: 12/09/2022 às 10:32:14

Prezada Clarice,

Com cordiais cumprimentos, solicito publicação da portaria encaminhada no **Despacho 6-14.497/2022** com a composição da Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à Chamada Pública do PNAE.

A referida Portaria está autorizada para publicação, pois o [Proc. Administrativo 6.940/2022 - Chamada Pública nº 001/2022. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar \(PNAE\). SEAPA](#) seus efeitos foram anulados e finalizados conforme **Despacho 54- 6.940/2022**.

Sendo assim, segue a minuta RETIFICADA conforme informado:

Designa servidores para compor a Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 - SEAPA. A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições legais do art. 47, VI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Designar para atuarem como membros da Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022-SEAPA os seguintes servidores: **I** – Nathália Couto de Freitas - SEAPA/DCAG; **II** - Íris Batista Gorne - SEAPA/DCAG; **III** - Patrícia Morais de Oliveira - SEAPA/DCAG; **IV**– David Mendes – SEAPA/UNEI; **V**– Ludmila Bandeira Pedro de Farias – SEAPA/DAPS. **Art. 2º** Designar para atuarem como membros suplentes da Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores: **I** - Carolina Nazareth Matozinhos – GABSEAPA; **II** - Thais Freitas Moura Dias – GABSEAPA. **Art. 3º** Os trabalhos serão presididos pela Srª. Nathália Couto de Freitas, substituindo-a, em caso de impedimento a servidora Íris Batista Gorne. **Art. 4º** Designar para atuar como Secretária da Comissão Especial a servidora Patrícia Morais de Oliveira. **Art. 5º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

–

Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

De: Nathalia F. - SEAPA - DCAG

Para: SEAPA - UNEI - SMPAACP - Sup. de Monit. Prof., Apoio Adm. e Control. do Patrimônio - A/C Clarice R....

Data: 14/09/2022 às 09:52:03

Prezada Clarice,

Segue minuta de portaria retificada para publicação,

Designa servidores para compor a Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 - SEAPA. A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Designar para atuarem como membros da Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022-SEAPA os seguintes servidores: **I** – Nathália Couto de Freitas - SEAPA/DCAG; **II** - Íris Batista Gorne - SEAPA/DCAG; **III** - Patrícia Morais de Oliveira - SEAPA/DCAG; **IV**– David Mendes – SEAPA/UNEI; **V**– Ludmila Bandeira Pedro de Farias – SEAPA/DAPS . **Art. 2º** Designar para atuarem como membros suplentes da Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores: **I** - Carolina Nazareth Matozinhos – GABSEAPA; **II** - Thais Freitas Moura Dias – GABSEAPA. **Art. 3º** Os trabalhos serão presididos pela Srª. Nathália Couto de Freitas, substituindo-a, em caso de impedimento a servidora Íris Batista Gorne. **Art. 4º** Designar para atuar como Secretária da Comissão Especial a servidora Patrícia Morais de Oliveira. **Art. 5º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Att,

–

Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

Proc. Administrativo 10- 14.497/2022

De: Clarice R. - SEAPA - UNEI - SMPAACP

Para: SEAPA - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 14/09/2022 às 14:08:39

Prezado David

Segue para conhecimento.

Atenciosamente.

—

Clarice Ribeiro de Lima Reis

UNEI - SMPAACP - Assessora na Supervisão de Monit. Prof., Apoio Adm. e Control. do Patrimônio

Anexos:

Portaria_07.pdf



PORTARIA Nº 7 - SEAPA

Designa servidores para compor a Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 - SEAPA.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como membros da Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022-SEAPA os seguintes servidores:

- I - Nathália Couto de Freitas - SEAPA/DCAG;
- II - Íris Batista Gorne - SEAPA/DCAG;
- III - Patrícia Morais de Oliveira - SEAPA/DCAG;
- IV - David Mendes - SEAPA/UNEI;
- V - Ludmila Bandeira Pedro de Farias – SEAPA/DAPS.

Art. 2º Designar para atuarem como membros suplentes da Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

- I - Carolina Nazareth Matozinhos - GABSEAPA;
- II - Thais Freitas Moura Dias - GABSEAPA.

Art. 3º Os trabalhos serão presididos pela Srª. Nathália Couto de Freitas, substituindo-a, em caso de impedimento a servidora Íris Batista Gorne.

Art. 4º Designar para atuar como Secretária da Comissão Especial a servidora Patrícia Morais de Oliveira.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 14 de setembro de 2022.



FABIOLA PAULINO DA SILVA
Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Proc. Administrativo 11- 14.497/2022

De: Clarice R. - SEAPA - UNEI - SMPAACP

Para: STDA - SSADM - DGDA - Departamento de Gestão de Documentos e Arquivos - A/C Marta F.

Data: 26/09/2022 às 16:44:01

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - OC, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, SEAPA, SEAPA - UNEI, SEAPA - UNEI - SMPAACP, SEAPA - DCA, PGM - DEPCONSU - PT

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Prezada Marta

Segue a Minuta da Portaria que nomeia Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 - SEAPA, devidamente assinado pelo Senhor Secretário em Substituição, para a devida publicação no DOM.

Atenciosamente.

—

Clarice Ribeiro de Lima Reis

UNEI - SMPAACP - Assessora na Supervisão de Monit. Prof., Apoio Adm. e Control. do Patrimônio

Anexos:

Portaria_07_SEAPA.pdf



PORTARIA Nº 7 - SEAPA

Designa servidores para compor a Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 - SEAPA.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como membros da Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022-SEAPA os seguintes servidores:

- I - Nathália Couto de Freitas - SEAPA/DCAG;
- II - Íris Batista Gorne - SEAPA/DCAG;
- III - Patrícia Morais de Oliveira - SEAPA/DCAG;
- IV - David Mendes - SEAPA/UNEI;
- V - Ludmila Bandeira Pedro de Farias – SEAPA/DAPS.

Art. 2º Designar para atuarem como membros suplentes da Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

- I - Carolina Nazareth Matozinhos - GABSEAPA;
- II - Thais Freitas Moura Dias - GABSEAPA.

Art. 3º Os trabalhos serão presididos pela Srª. Nathália Couto de Freitas, substituindo-a, em caso de impedimento a servidora Íris Batista Gorne.

Art. 4º Designar para atuar como Secretária da Comissão Especial a servidora Patrícia Morais de Oliveira.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 26 de setembro de 2022.



DAVID MENDES
Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
em substituição

Assinado por 1 pessoa: DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A2D6-818C-6134-406B> e informe o código A2D6-818C-6134-406B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2D6-818C-6134-406B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID MENDES (CPF 022.XXX.XXX-07) em 26/09/2022 16:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A2D6-818C-6134-406B>

Proc. Administrativo 12- 14.497/2022

De: Marlon M. - STDA - SSADM - DGDA

Para: STDA - SSADM - DGDA - SOD - Sup. II de Oficialização de Documentos - A/C Marlon M.

Data: 26/09/2022 às 17:13:29

Prezado,

Encaminho para providências.

Grato.

—

Marlon de Oliveira Marcelino

Supervisor de Oficialização de Documentos

(32) 3690-7244

De: Marlon M. - STDA - SSADM - DGDA - SOD

Para: SEAPA - UNEI - SMPAACP - Sup. de Monit. Prof., Apoio Adm. e Control. do Patrimônio - A/C Clarice R....

Data: 27/09/2022 às 08:25:38

Declaramos autêntica a publicação solicitada no DOM.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA: e-Atos do Governo

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 27/09/2022 às 00:01

PORTARIA Nº 7 - SEAPA - Designa servidores para compor a Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 - SEAPA. A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º Designar para atuarem como membros da Comissão Especial para executar os trabalhos relativos à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022-SEAPA os seguintes servidores: I - Nathália Couto de Freitas - SEAPA/DCAG; II - Íris Batista Gorne - SEAPA/DCAG; III - Patrícia Morais de Oliveira - SEAPA/DCAG; IV - David Mendes - SEAPA/UNEI; V - Ludmila Bandeira Pedro de Farias – SEAPA/DAPS. Art. 2º Designar para atuarem como membros suplentes da Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores: I - Carolina Nazareth Matozinhos - GABSEAPA; II - Thais Freitas Moura Dias - GABSEAPA. Art. 3º Os trabalhos serão presididos pela Srª. Nathália Couto de Freitas, substituindo-a, em caso de impedimento a servidora Íris Batista Gorne. Art. 4º Designar para atuar como Secretária da Comissão Especial a servidora Patrícia Morais de Oliveira. Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 26 de setembro de 2022. a) DAVID MENDES - Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em substituição.

Atenciosamente,

—

Marlon de Oliveira Marcelino
Supervisor de Oficialização de Documentos

(32) 3690-7244

Proc. Administrativo 14- 14.497/2022

De: Nathalia F. - SEAPA - DCA

Para: PGM - OC - Procuradoria Geral - Órgão de Controle - A/C Anna A.

Data: 27/09/2022 às 09:05:21

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - OC, PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEAPA, SEAPA - UNEI, SEAPA - UNEI - SMPACP, SEAPA - DCA, PGM - DEPCONSU - PT

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Prezada Anna Flávia,

Com cordiais cumprimentos, encaminho processo a fim de obter orientação jurídica sobre Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o credenciamento de organizações formais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros e outros) e não perecíveis (cereais, leguminosas, farináceos e outros), proposto pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa.

Este despacho se faz necessário a fim de atender parecer encaminhado no **Despacho 2**.

Informamos que o Proc. Administrativo 6.940/2022 - Chamada Pública nº 001/2022. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). SEAPAE seus efeitos foram anulados e finalizados conforme **Despacho 54- 6.940/2022**. E portaria de designação da Comissão de Licitação foi publicada no e-atos do governo conforme mencionado no **Despacho 13- 14.497/2022**.

Aproveito para encaminhar documentos alterados que substituirão os encaminhados no Despacho inaugural e anexar no processo a pesquisa, metodologia e justificativa do preço referência para a devida Chamada Pública nº 002/2022 (PNAE).

Solicitamos, por fineza, à análise da minuta em anexo.

Atenciosamente,

—

Nathália Couto de Freitas

Gerente

Departamento de Comercialização e Agroindústria

DCAG/SEAPA

Anexos:

E_mails_Solicitacao_de_Orcamentos_PNAE.pdf

Justificativa_sobre_pesquisa_de_preco_Chamada_Publica_PNAE.pdf

Orcamentos.pdf

Preco_medio_fornecedores_2022_2_oficial.xlsx
Retornos_dos_E_mails.pdf
TR_CHAMAMENTO_PUBLICO_PNAE_2023.docx
TR_CHAMAMENTO_PUBLICO_PNAE_2023.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24F4-7E8A-9594-7D5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALIA COUTO DE FREITAS (CPF 080.XXX.XXX-56) em 27/09/2022 09:05:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/24F4-7E8A-9594-7D5F>

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:39

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** neizavaski@gmail.com, priscilaraujo2@gmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:38

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** ma3538112@gmail.com, isn1murilo@yahoo.com.br

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:37

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** apiarioferraz@hotmail.com,
leoprestoneves@gmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:35

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** cooprafjf@gmail.com,
assiscamposrubens44@gmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:31

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** comercial@cootap.com.br, coopan@coopan.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:31

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** guilherme@unicafesmg.org,
vendas@cootap.com.br

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:30

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** secretaria@unicafes.org.br,
getuliounicafesmg@gmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:30

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** licitacoes@terralivre.coop.br,
escritorio@terravivapm.com.br

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:28

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** cooperfarjf@yahoo.com,
coperativaribeiro@ig.com.br

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANTALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:27

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** coopercontestadotv@gmail.com,
COOPERCONTESTADOTERRAVIVA@HOTMAIL.COM

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:26

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** cooperativalaranjal@hotmail.com,
ceifarzm@hotmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANTALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:25

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** cooperarca comercial
<cooperarca.comercial@mst.zm.mg>,
cooperarcazm@gmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:24

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**Cco :** sitiocanaa1209@gmail.com, cooperarca comercial
<cooperarca.comercial@gmail.com>

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANTALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:22

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva <fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>**Cco :** sitiocanaa@gmail.com, coopeafamijfoficial@gmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:14

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva

<fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>

Cco : coopaf carangola

<coopaf.carangola@hotmail.com>, coopaf-muriae@hotmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos

de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:12

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva <fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>**Cco :** coopaia coopaia <coopaia.coopaia@gmail.com>, coopeafamijf@gmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:11

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva

<fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>

Cco : coofeliz@hotmail.com, coolabore@yahoo.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br> sex., 19 de ago. de 2022 10:08

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

Cc : Fabiola Paulino da Silva <fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>

Cco : coofeliz@hotmail.com, coolabore@yahoo.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:07

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva

<fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>

Cco : concentra mg <concentra.mg@gmail.com>, caio mettacontabil <caio.mettacontabil@gmail.com>

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:06

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva

<fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>

Cco : lais@coopnossaterra.com.br, comercializacao cooperar <comercializacao.cooperar@gmail.com>

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:05

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva <fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>**Cco :** comercial@coopan.com.br, comercial2@coopnossaterra.com.br

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Fwd: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF**De :** Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:04

Assunto : Fwd: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva

<fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>

Cco : comercial copacon

<comercial.copacon@hotmail.com>, cooperconquista@hotmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos

de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 10:02

Assunto : Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Cc :** Fabiola Paulino da Silva <fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>**Cco :** centralterralivre@gmail.com, coanacomercializacao@hotmail.com

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis - 2022-2 (1).docx**
49 KB

JUSTIFICATIVA SOBRE PESQUISA DE PREÇO

Por se tratar de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS – e não perecíveis – CEREAIS, LEGUMINOSAS, FARINÁCEOS E OUTROS da agricultura familiar as pesquisas e/ou orçamentos foram coletados no mercado, tendo como base as organizações formais da agricultura familiar (Cooperativas), acrescidos dos insumos exigidos na cláusula sétima, item 7.8 da minuta do contrato da chamada pública do PNAE, tais como despesas com frete, embalagens e encargos, quando for o caso, conforme metodologia de formação de preço nos termos do art. 31, § 1º e § 2º, da Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020.

Portanto, considerando a metodologia de formação de preço citada, informamos que muitos foram os esforços do Departamento de Comercialização e Agroindústria, na tentativa de obter resultados positivos em três pesquisas de preços para o encaminhamento em conjunto com o Termo de Referência destinado ao credenciamento de organizações formais (Cooperativas) de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros e outros – e não perecíveis – cereais, leguminosas, farináceos e outros – proposto pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), para o abastecimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Obtivemos êxito nos resultados de todos os itens que atendem as descrições almejadas para o chamamento público.

A partir de uma solicitação formal de cotação feita diretamente por e-mail com 28 (vinte e oito) cooperativas, obtivemos 08 (oito) respostas exitosas das COOPAN, TERRA LIVRE, COOPEROESTE, COOPEAFAMIJF, COOPERARCA, COOPERFAR, COOTAP e COOPRAFJF.

Após análise dos orçamentos e em atendimento ao princípio da economicidade, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, utilizamos o critério de exclusão para os valores que se encontravam discrepantes de maior valor quando comparados aos demais orçamentos, garantindo valores médios a favor da Administração Pública.

Decidiu-se pela exclusão do item Bolo de Sabores Variados (500g) devido aos valores coletados pelas cooperativas formais estarem fora do preço praticado no mercado, ferindo o Princípio da Economicidade, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988. O valor médio do bolo com peso líquido de quinhentos gramas (500g) encontrou-se em R\$ 37,62, sendo que na Chamada Pública 01/2022 - Processo: 23214.001464/2022-47 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Minas Gerais - Campus São João Evangelista

(IFMG – SJE) do estado de Minas Gerais, esse valor refere-se quase equivalente ao produto de um quilograma (01 kg), com o valor de R\$ 39,23. A farinha de mandioca também foi excluída desta Chamada, devido ao recebimento de apenas duas respostas de orçamento, sendo estas muito discrepantes entre si, portanto, vimos como obstáculo para chegar a um valor de referência equivalente ao praticado no mercado.

Preço Médio de Fornecedores (estocáveis) - PNAE 2022/2

ORÇAMENTOS FORNECEDORES													
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	COOPAN	TERRA LIVRE	COOPEROE STE	COOPEAFA MIJF	COOPERA RCA	COOPERFA R	COOTAP	COOPRAFJ F	PREÇO MÉDIO	Valor Total
1	19.000	5KG	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1	R\$ 44,50	R\$ 40,00			R\$ 49,00		R\$ 38,75		R\$ 43,06	R\$ 818.140,00
2	8.000	500 G	CANJQUINHA DE MILHO		R\$ 6,50		R\$ 4,49	R\$ 8,00		R\$ 6,74		R\$ 6,43	R\$ 51.440,00
3	17.500	1 KG	FEIJÃO PRETO		R\$ 12,90	R\$ 8,76	R\$ 12,29	R\$ 12,50	R\$ 10,00	R\$ 13,15	R\$ 15,13	R\$ 12,10	R\$ 211.750,00
4	17.500	1 KG	FEIJÃO VERMELHO				R\$ 13,49	R\$ 13,00	R\$ 12,00		R\$ 16,03	R\$ 13,63	R\$ 238.525,00
5	7.000	1 KG	FUBÁ DE MILHO		R\$ 8,00		R\$ 7,49	R\$ 5,60		R\$ 8,39	R\$ 6,66	R\$ 7,23	R\$ 50.610,00
6	11.600	1 KG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO		R\$ 52,80	R\$ 62,50		R\$ 56,56		R\$ 52,97		R\$ 56,21	R\$ 652.036,00
7	2.000	500 G	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE		R\$ 35,00			R\$ 30,00		R\$ 35,60		R\$ 33,53	R\$ 67.060,00
													R\$ 2.089.561,00

Preço Médio de Fornecedores (perceíveis) - PNAE 2022/2									
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	ORÇAMENTOS FORNECEDORES				PREÇO MÉDIO	Valor Total
				COOPEAFAMIJF	COOPERARCA	COOPERFAR	COOPRAFJF		
1	26.500	KG	ABÓBORA JACARÉ	R\$ 6,98	R\$ 4,63	R\$ 5,50	R\$ 6,66	R\$ 5,94	R\$ 157.410,00
2	12.750	KG	ABOBRINHA		R\$ 4,80	R\$ 5,30	R\$ 5,51	R\$ 5,20	R\$ 66.300,00
3	4.000	KG	ACELGA	R\$ 16,60	R\$ 9,20	R\$ 15,00		R\$ 13,60	R\$ 54.400,00
4	3.500	KG	ALFACE		R\$ 9,00	R\$ 16,00	R\$ 13,80	R\$ 12,93	R\$ 45.255,00
5	102.500	KG	BANANA NANICA	R\$ 6,49	R\$ 5,20	R\$ 6,50	R\$ 5,00	R\$ 5,80	R\$ 594.500,00
6	7.000	KG	BATATA DOCE	R\$ 8,00	R\$ 5,60	R\$ 5,80	R\$ 6,53	R\$ 6,48	R\$ 45.360,00
7	10.000	KG	BATATA INGLESA		R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 5,88	R\$ 5,59	R\$ 55.900,00
8	10.500	KG	BETERRABA	R\$ 7,49	R\$ 5,60	R\$ 6,00	R\$ 5,28	R\$ 6,09	R\$ 63.945,00
9	450	KG	BISCOITO DE LEITE	R\$ 48,00	R\$ 46,00	R\$ 33,00	R\$ 55,10	R\$ 45,53	R\$ 20.488,50
10	450	KG	BISCOITO DE NATA	R\$ 48,00	R\$ 60,00		R\$ 55,10	R\$ 54,37	R\$ 24.466,50
11	1.400	KG	BRÓCOLIS	R\$ 23,30		R\$ 18,00	R\$ 15,62	R\$ 18,97	R\$ 26.558,00
12	17.000	KG	CEBOLA	R\$ 8,49	R\$ 5,04	R\$ 5,80	R\$ 7,76	R\$ 6,77	R\$ 115.090,00
13	13.000	KG	CENOURA	R\$ 8,96	R\$ 5,60	R\$ 6,70	R\$ 5,46	R\$ 6,68	R\$ 86.840,00
14	300	KG	CHEIRO-VERDE		R\$ 26,00	R\$ 22,00	R\$ 22,92	R\$ 23,64	R\$ 7.092,00
15	15.500	KG	CHUCHU	R\$ 6,10	R\$ 5,60	R\$ 5,30	R\$ 4,36	R\$ 5,34	R\$ 82.770,00
16	1.750	KG	COUVE		R\$ 8,67	R\$ 18,00	R\$ 12,60	R\$ 13,09	R\$ 22.907,50
17	750	KG	COUVE-FLOR		R\$ 21,34	R\$ 19,00	R\$ 15,62	R\$ 18,65	R\$ 13.987,50
18	4.500	KG	ESPINAFRE	R\$ 23,40	R\$ 16,00		R\$ 24,12	R\$ 21,17	R\$ 95.265,00
19	7.500	KG	INHAME	R\$ 7,50	R\$ 5,60	R\$ 5,90	R\$ 8,69	R\$ 6,92	R\$ 51.900,00
20	10.000	KG	LARANJA TIPO PERA		R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 6,38	R\$ 5,13	R\$ 51.300,00
21	15.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	R\$ 10,49	R\$ 9,00		R\$ 15,17	R\$ 11,55	R\$ 173.250,00
22	11.500	cartela	OVO DE GALINHA		R\$ 32,58	R\$ 14,00	R\$ 39,09	R\$ 28,56	R\$ 328.440,00

23	4.500	KG	QUIABO	R\$ 18,49	R\$ 6,40		R\$ 7,44	R\$ 10,78	R\$ 48.510,00
24	8.000	KG	REPOLHO VERDE	R\$ 6,64	R\$ 3,50	R\$ 6,00		R\$ 5,38	R\$ 43.040,00
25	500	KG	TAIOBA	R\$ 21,30	R\$ 7,65		R\$ 18,36	R\$ 15,77	R\$ 7.885,00
26	12.500	KG	TANGERINA		R\$ 4,80	R\$ 5,00	R\$ 5,23	R\$ 5,01	R\$ 62.625,00
27	5.000	KG	TOMATE		R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 5,51	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
28	5.500	KG	VAGEM MANTEIGA	R\$ 18,49	R\$ 13,50		R\$ 12,41	R\$ 14,80	R\$ 81.400,00
									R\$ 2.459.385,00

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2022.

Íris Batista Gorne

Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
 Departamento de Comercialização e Agroindústria

Nathália Couto de Freitas

Gerente
 Departamento de Comercialização e Agroindústria

Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA			Data:	22/08/2022
Nome Fantasia:	COOPAN				
Endereço:	RUA CINCO DE MAIO, N 2,				
Bairro:	SANGA FUNDA	CEP:	92480-000		
Cidade:	NOVA SANTA RITA	Estado:	RS	Contato:	51 4063-8553
CNPJ:	00.861.664/0001-45		E-mail:	comercial@coopan.com.br	
Telefone:	51 4063-8553		Validade da proposta:	60 DIAS	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	19.000	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	44,50	R\$ 845.500,00
02	8.000	Pacote 500g	CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.		
03	11.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		

04	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
05	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO VERMELHO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
06	7.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.		
07	11.600	Pacote 1Kg	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Campos para preenchimento do Fornecedor

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	26.500	Quilograma	ABÓBORA JACARÉ: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
02	12.750	Quilograma	ABOBRINHA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
03	4.000	Quilograma	ACELGA: Acelga de folhas macias, tonalidades verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
04	3.500	Quilograma	ALFACE: Alface: de folhas macias, lisas, formando uma cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sã,		

			sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
05	102.500	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: penca.		
06	7.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
07	10.000	Quilograma	BATATA INGLESA: Batata inglesa grupo Barak ou Monalisa, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de umidade externa, desprovidas de odor estranho ao produto, lavadas desde que na operação de lavagem dos tubérculos seja usada água apropriada de forma a não contaminar os mesmos com substâncias prejudiciais à saúde, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 25% de sua superfície, isenta de raízes, parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
08	10.500	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
09	450	Quilograma	BISCOITO DE LEITE: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 2/3 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
10	450	Quilograma	BISCOITO DE NATA: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem		

			confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
11	2.400	Unidade e 500g	BOLO DE SABORES VARIADOS (LARANJA, CENOURA, BANANA, BATATA DOCE, MANDIOCA, MILHO VERDE, GOIABA): bolo inteiro, de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal ou manteiga e fermento. O bolo não poderá conter corantes artificiais, aromas artificiais, conservantes e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Livre de gorduras trans. Quanto ao produto, só serão aceitos bolos com aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
12	1.400	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
13	17.000	Quilograma	CEBOLA: Cebola Branca (<i>Allium Cepa</i>), lisa, firme, extremidades firmes, haste seca. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
14	13.000	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
15	300	Quilograma	CHEIRO-VERDE: Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.		

			Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
16	15.500	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
17	1.750	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
18	750	Quilograma	COUVE-FLOR: Couve-Flor, firme, inteira, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade. Isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
19	4.500	Quilograma	ESPINAFRE: Espinafre de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, aroma e cor próprios dos produtos, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo apresentar folhas macias, lisas de tonalidades verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
20	7.500	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
21	10.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
22	15.000	Quilograma	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: tipo mandioca, espécie comum, branca; limpa e congelada sem danificações, acondicionada em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta a integridade do produto até o prazo de validade estabelecido. a) Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. b) Rotulagem: deve estar de acordo com a legislação vigente. c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 2/3 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 15 (quinze) dias. d) Transporte: Deverá ser transportada em caminhão refrigerado de modo que a mesma se mantenha congelada.		

23	2.000	Pote 500g	<p>MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: Manteiga com sal, de primeira qualidade. Contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20°C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, não violada. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: deve conter no mínimo nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data ou prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e registro de inspeção municipal, estadual ou federal.</p> <p>c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 04 (cinco) meses.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) Transporte: Deverá ser transportada sob refrigeração.</p>		
24	11.500	Cartela	<p>OVO DE GALINHA: GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC nº 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.</p>		
25	4.500	Quilograma	<p>QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>		
26	8.000	Quilograma	<p>REPOLHO VERDE: Repolho Verde, firme em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado com sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>		
27	500	Quilograma	<p>TAIOBA: tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.</p>		
28	12.500	Quilograma	<p>TANGERINA TIPO PONCÃ: (também conhecida como mexerica, bergamota ou laranja-cravo) classe 70, coloração C4,</p>		

			categoria 1, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.		
29	5.000	Quilograma	TOMATE: Tomate Extra A, parcialmente maduro, firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. Não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.		
30	5.500	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: Vagem Manteiga, com comprimento aproximadamente de 15cm e largura aproximadamente de 2cm, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados.		

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.

ANEXO I

ROTA	UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
ESCOLAS			

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora – MG.

REGIÃO CENTRAL			
1	Centro de Educação Dr. Geraldo Moutinho	Travessa Dr. Prisco, nº 57	Centro
2	E.M. Maria José Villela de Andrade	Rua Howyan, nº 50	Centro
7	E.M. Cosette de Alencar	Rua Cícero Tristão, nº 115	Santa Catarina
19	E.M. Alvaro Braga de Araujo	Rua Araguari, nº 100	Dom Bosco
37	E.M. Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Thomaz, nº 464	Cidade Jardim
40	E.M. Santa Cecília	Rua Geraldo Miguel Miana, nº 370	Santa Cecília
44	E.M. Santa Catarina Labouré	Rua São Mateus, nº 716	São Mateus
46	E.M. Professor Nilo Camilo Ayupe	Rua Almirante Barroso, nº 151	Paineiras
145	CAEE Centro	Rua Dom Pedro II, nº 222	Mariano Procópio
REGIÃO SUDESTE			
94	E.M. Professor Reynaldo De Andrade	Rua Oscar Kelmer Filho, nº 13	Vila Olavo Costa
97	E.M. Prefeito Dilermando Cruz Filho	Rua Altivo Halfeld, nº 44	Vila Ideal
99	E.M. Menelick de Carvalho	BR 267 - Santa Oraida - Usina 2	Retiro
100	E.M. Olinda de Paula Magalhães	Rua Padre Acácio Duarte, nº 02	Jardim Esperança
102	E.M. Carolina de Assis	Av. Coronel De Assis, nº 15	Floresta
103	E.M. Dante Jaime Brochado	Rua Francisco Fontainha, nº 163	Santo Antônio
105	E.M. Professora Edith Mehrey	Rua Manoel Ribeiro De Almeida, nº 182	Santo Antônio
108	E.M. Belmira Duarte Dias	Rua Adailton Garcia, nº 101	Juscelino Kubitschek
147	CAEE Sudeste	Rua da Bahia, nº 950	Poço Rico
REGIÃO LESTE			
49	E.M. Centenário	Rua Dr. Lívio de Oliveira Motta, nº 217	Centenário
50	E.M. Professor Tarcísio Glanzmann	Rua Carmela Dutra, nº 420	N.S. Aparecida
52	E.M. Manuel Bandeira	Rua Antônio Meurer, nº 127	N.S. Aparecida
67	E.M. Bonfim (Prédio I)	Rua Americo Lobo, nº 1621	Bairu
68	E.M. Bonfim (Prédio II)	Av. Governador Valadares, nº 839	Manoel Honório
70	E.M. Professor Oscar Schmidt	Rua José Vicente, nº 424	Santa Rita
73	E.M. João Panisset	Rua Jorge Knopp, nº 97	Progresso
74	E.M. Ilva Mello Reis	Rua Barão do Retiro, nº 1452	Marumbi
75	E.M. Professora Marlene Barros	Rua Marumbi, nº 56 (Prolongamento)	Bom Jardim
76	E.M. Vereador Raymundo Hargreaves	Rua Luiz Fávero, nº 383	Bom Jardim
78	E.M. Aurea Bicalho	Rua Odilon Braga, nº 119	Linhares
80	E.M. Professor Helyon de Oliveira (Caic Linhares)	Rua Diva Garcia, S/Nº	Linhares

81	E.M. Clotilde P. Hargreaves	Rua Diva Garcia, nº 3840	Linhares
82	E.M. Antonio Faustino da Silva	Rua Diva Garcia, nº 266	Tres Moinhos
83	E.M. Helena de Almeida Fernandes	Rua Augusto Alves, nº 16	Grajaú
84	E.M. Murilo Mendes	Rua Leonel Jaguaribe, 240	Grajaú
86	E.M. Santa Cândida	Rua Jorge Raimundo, 531	Santa Cândida
88	Anexa E.M. Santa Cândida	Rua Altivo Cintra, 25	Santa Cândida
89	E.M. Professor Irineu Guimarães	Rua José Zacarias Dos Santos, 55	São Benedito
91	E.M. Amélia Mascarenhas	Rua Dr. Maurício Guerra, 300	São Bernardo
148	CAEE Leste	Rua Diva Garcia, s/n	Linhares
REGIÃO NORDESTE			
53	E.M. Vereador Marcos Freesz	Rua Prof. Pelino de Oliveira, 399	Eldorado
55	E.M. Theodoro Frederico Mussel	Rua Queluz, S/Nº	N.S das Graças
56	E.M. Fernão Dias Paes	Rua Gustavo F. Barbosa, 155	Bandeirantes
58	E.M. Dr. Paulo Japyassu	Rua Sophia Raphael Zacarias, S/Nº	Parque Guarani
59	E.M. Professora Maria Júlia Dos Santos	Rua José Amaro da Silva, 180	Parque Guarani
60	E.M. União da Betânia	Rua Jovelino Antônio dos Santos, 143	Granjas Betania
62	E.M. Georg Rodenbach	Av. Juiz De Fora, 667	Gramma
64	E.M. Marília De Dirceu	Rua Orlando Riani, 2198	Filgueiras
65	E.M. Arlete Bastos De Magalhães	Rua Wagner Giancolli, 220	Parque Independência
66	E.M. Dr. Cássio Vieira Marques	Rua Amazonas, 1240	Vila Montanhesa
REGIÃO OESTE			
8	E.M. Elpídio Corrêa Farias	Rua Alberto Menini, 190	Borboleta
9	E.M. Maria Aparecida Sarmento	Rua Monteiro Lobato, S/Nº	Jardim Casablanca
10	E.M. João Guimarães Rosa	Rua Manoel Vaz de Magalhães, 405	Cruzeiro de Santo Antônio
11	E.M. José Calil Ahouagi	Rua das Marcassitas, 231	Marilândia
12	E.M. Santos Dumont	Rua José de Souza Braga, 151	Santos Dumont
13	E.M. Dr. Adhemar Rezende de Andrade	Av. Senhor dos Passos, 1596	São Pedro
14	E.M. Professor Augusto Gotardelo	Rua Major Reinaldo Lawal, 110	Caçaras
16	E.M. Carlos Alberto Marques	Rua Sady Monteiro Boechat, 60	São Pedro
17	E.M. Presidente Tancredo Neves	Rua João Lourenço Kelmer, 1433	São Pedro
18	E.M. Santana Itatiaia	Campus Universitário	Martelos
REGIÃO SUL			
20	E.M. Dr. Dilermando Martins	Av. Pantaleone Arcuri, 314	Teixeiras
21	Cesu - Centro De Estudos Supletivos Custódio Furtado de Souza	Av. Pantaleone Arcuri, 314	Teixeiras

22	E.M. Bela Aurora	Rua Francisco Gomes Pinto, 195	Bela Aurora
23	E.M. José Homem de Carvalho	Rua Clóvis Jaguaribe Dos Santos, 81	Santa Efigênci
24	E.M. Dr. Antonino Lessa	Rua Geraldo José Da Silva, 301	Santa Efigênci
25	E.M. Quilombo dos Palmares	Rua Antônio Francisco Lisboa, 30	Sagrado Coração
27	E.M. Ipiranga	Rua Afonso Gomes, 151	Ipiranga
28	E.M. Jesus de Oliveira	Rua Bady Geara, 203	Ipiranga
29	E.M. Gabriel Gonçalves Da Silva	Rua Gabriel Coimbra, 240	Ipiranga
31	E.M. São Geraldo	Rua Adriano Coutinho, 70	Previdenciários
32	E. M. Jardim de Alá - Prédio I	Rua Capitão Antônio Carias, 42	Alto Jardim De Alá
32 A	E. M. Jardim de Alá - Prédio II	Rua Capitão Antônio Carias, 36	Alto Jardim De Alá
35	E.M. Oswaldo Veloso	Rua Chácara, 281	Santa Luzia
36	E.M. Lions Centro	Estrada Da Graminha, 1.860	Graminha
149	CAEE Sul	Rua Afonso Gomes, 151	Ipiranga
REGIÃO NORTE			
109	E.M. Amélia Pires	Rua Itatiaia, 570	Monte Castelo
109 A	E.M. Amélia Pires - Anexa	Rua Dr. Oswaldo Mascarenhas, 217	Monte Castelo
110	E.M Professor Paulo Rogério Dos Santos	Rua Coronel Quintão, 136	Monte Castelo
111 A	E.M. Jovita de Montreuil Brandão	Rua Maestro José Quirino, S/Nº	Jardim Cachoeira
114	E.M. Pedro Nagib Nasser	Rua João Gualberto, 90	Bairro Industrial
115	E.M. Antonio Carlos Fagundes	Rua Antonio Lopes Junior, 35	Francisco Bernardino
116	E.M. Engenheiro André Rebouças	Rua Nicolau Shuery, 60	Milho Branco
118	E.M. Rocha Pombo (Caic)	Rua Açáí, 80	Amazonia
120	E.M. Professora Eunice Alves Vieira	Rua Antônio Guimarães Peralva, 400	Barbosa Lage
122	E.M. Jerônimo Vieira Tavares	Povoado de Dias Tavares s/nº	Dias Tavares
123	E.M. Almerinda de Oliveira Tavares	Rua Jerônimo Vieira Tavares, S/Nº	Chapéu D'uvas
124	Anexa Almerinda de Oliveira Tavares	Rua Sebastião R. De Moraes, S/Nº	Paula Lima
125	E.M. João Evangelista de Assis	Av. Jk, 10.486	Barreira Do Triunfo
126	E.M. Carlos Augusto de Assis	Av. Jk, 10.467	Barreira Do Triunfo
126 A	E.M. Padre Wilson	Rua Cleir Reis Duque, 200	Igrejinha
127	E.M. Maria Catarina Barbosa	Av. Marginal, 27	Ponte Preta
127 A	E.M. Maria Catarina Barbosa – Anexa Miguel Marinho	Rua Yolanda Falci Rozani, Lote 03 – Quadra F – Residencial Miguel Marinho	Benfica
128	E.M. Professora Áurea Nardelli	Rua Custódio L. De Mattos, 190	Vila Esperança Ii
129	E.M. Professora Maria das Dores D. L. Ferreira Leite	Rua Paulo Garcia, 627	Benfica

132	E.M. Prof. Afonso Maria de Paiva	Rua Dr. Antonio Mourão Guimarães, 60	Santa Cruz
133	E.M. Professora Núbia Pereira Magalhães (Caic Santa Cruz)	Rua Dr. Antonio Mourão Guimarães, 620	Santa Cruz
135	E.M. Álvaro Lins	Rua Antônio José Corso, 100	São Judas Tadeu
136	E.M. Carlos Drummond De Andrade	Rua Corjésus Simão Teixeira, 83	Nova Era
137	E.M. Cecília Meireles	Rua João Evangelista Dos Santos, 21	Nova Era
138	E.M. Professora Thereza Falci	Rua Tenente Guimarães, 485	Santa Lúcia
139	E.M. Henrique José De Souza	Rua Cidade Do Sol, 370	Cidade do Sol
142	E.M. Tia Glorinha	Rua Antônio Arnaldo Pereira, 235	Joquei Clube
CRECHES			
REGIÃO CENTRAL			
5	Creche Olga de Oliveira Frizero	R. São Sebastião, 454	Centro
19 A	Creche Carlos Roberto Ananias	R. Araguari, S/N	Dom Bosco
38	Obras Sociais Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Tomaz, 464	Cidade Jardim
42	Assoc. Ass. Creche Jardim Santa Cecília	Rua Geraldo Miguel Miana, 390	Santa Cecília
47	Creche Conego Francisco M. Oliveira	Rua Halfeld, 1174	Centro
REGIÃO SUDESTE			
93	Assoc. Ass. Carlos De Moraes	Rua Alberto Surek, 35	Furtado De Menezes
95	Creche Sanderes Dos Santos	Rua Antônio Miranda, 337	Vila Ideal
96	Creche Clelia Gervásio Scafuto	Rua Altivo Halfeld, S/Nº	Vila Ideal
98	E.F. Ceprom	Av. Francisco Valadares, 2745	Vila Ideal
101	Creche N. S. De Fátima	Rua Padre Acácio Duarte, 22	Jardim Esperança
104	Centro Educacional Adalberto Teixeira Fernandes Filho	Rua Pedro Trogo, 60	Santo Antonio
107	Creche Pref. Olavo Costa	Rua Inácio Gama, 813	Lourdes
REGIÃO LESTE			
51	Creche Ação Comunitária Sol Nascente	Rua Luiz Creosol, 163	N.S. Aparecida
68 A	Creche Recanto Dos Baixinhos	Rua Marumbi, 250	Marumbi
71	Creche Eneida Carapinha	Rua Romulo Ribeiro De Castro, 50	Santa Rita
72	E.F. Creche Lar Borboleta	Rua José Antônio Benhami, 159	Progresso
77	Centro Educacional Joao Lucindo Vieira (Criança Feliz)	Rua Diva Garcia, S/Nº	Linhares
79	Creche Comunitária Linhares	Rua Diva Garcia, S/Nº	Linhares
85	Creche José Goretti	Praça Teotonio Villela, 347	Vitorino Braga
87	Creche Educacional Nivaldo Goreti (Assoc. Ass. Criança Feliz)	Rua Altivo Cintra, 25	Santa Candida

90	Creche Maria Braga	Rua José Zacarias Dos Santos, 55	São Benedito
REGIÃO NORDESTE			
54	Centro Educacional Derlando F. Fernandes	Rua Aníbal Alves, 100	N.S. Das Graças
57	Creche Virginia Fávero Nocelli	Rua Antônio Paula Mendes, 650	Bandeirantes
61	Creche Granjas Betânia (Semente Do Amanhã)	Rua 9 De Julho, S/Nº	Granjas Betania
63	E.F. Herman Gmeiner	Rua Diomar Monteiro, 99	Gramma
REGIÃO OESTE			
13 A	Creche Marcelo Moysés Gayo	Rua Doutor Ferdinando Cyrne, 4115	Santos Dumont
15	Creche Leila De Melo Fávero	Av. Presidente Costa E Silva, 1989	São Pedro
REGIÃO SUL			
25 A	Creche Toninho Ventura	Rua André Dos Santos Rocha, S/Nº	Vale Verde
26	Creche Denise Dos Santos	Rua Bady Geara, 1065	Santa Efigênia
30	Creche Ipiranga	Rua Darcy Vargas, 940	Ipiranga
33	E.F. Creche Arco Íris	Rua Francisco Henriques, 101	Santa Luzia
34	Creche Profª Maria De Lourdes Rezende	Av. Ibitiguaia, 1240	Santa Luzia
REGIÃO NORTE			
111	Creche Maria Nazareth Nogueira	Rua Nazira Mattar, 333	Monte Castelo
111 B	Creche Professora Cleonice Rainho	Rua Nazira Mattar De Oliveira, S/Nº	Jardim Cachoeira
113	Creche Armando M. Sarmento	Rua Edgard De Paiva Aguiar, 145	Cerâmica
117	Creche Paulo Freire	Rua Ivam Batista De Oliveira, 700	Milho Branco
119	Creche Celsa Moreira De Souza	Rua Antonio Silva, 144	Barbosa Lage
121	Creche Duque De Caxias	Rua Guimarães Peralva, 10	Joquei Clube
125 A	Creche Maria Aparecida De Assis	Av. Presidente Juscelino Kubstchek, S/Nº	Novo Triunfo
128 A	Creche Nívea Bracher	Rua Nestor De Campos, S/Nº	Vila Esperança Ii
130	Creche Antônio Vieira Tavares	Rua Marília, 900	Benfica
131	Creche Comunitária Antônio E Maria Geny Barbosa	Rua Joana D'arc, 25	Santa Cruz
134	Creche José Herculano Da Cruz	Trav. José M dos Reis, 505	Santa Cruz
140	Assoc. Ass. Paulo Filipino	Rua Cidade do Sol, 415	Cidade Do Sol
143	Centro Educacional Do Bairro Jóquei Clube (Assoc. Ass. Criança Feliz)	Rua Vidal Barbosa Lage, 316	Jóquei Clube
145	Creche Monteiro Lobato	Rua Carolina De Assis, 435	Manoel Honório
ESCOLAS ZONA RURAL			
ZONA RURAL			
Ru 2	E.M. Gilberto De Alencar	Estrada Elias José Mockdeci, 3.272	Náutico

Ru 3	E.M. Maria Aládia Sant'Ana	Fazenda Da Varginha, S/Nº	Paula Lima
Ru 5	E.M. Coronel Emílio Esteves Dos Reis	Rua Prudente José De Oliveira, 41	Humaitá
Ru 6	E.M. Dom Justino José De Sant'anna	Rua Principal, 03	Torreões
Ru 7	E.M. Padre Caetano	Rua Projetada, 200	Monte Verde
Ru 10	E.M. Dr. Pedro Marques	Rua Principal, S/Nº	Caeté
Ru 11	E.M. Victor Belfort Arantes	Rua Luiza de Assis Oliveira, S/Nº	Sarandira
Ru 12	E.M. Nagib Félix Cury	Rua Principal, S/Nº	Penido
Ru 13	E.M. Camilo Guedes	Rua Do Comércio, 25	Valadares
Ru 14	E.M. Luzia Tente - Toledos	Povoado de Toledos	Toledos
Ru 15	E.M. Professora Helena Antipoff	Rua Principal, S/Nº	Rosário De Minas

MIRIAN

MANFRON:0

3668766002

Assinado de forma
digital por MIRIAN
MANFRON:03668766
002
Dados: 2022.08.22
09:21:48 -03'00'

Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre			Data:	18/09/2022
Nome Fantasia:	Terra Livre				
Endereço:	Rua Cicero Alfama, nº 295,				
Bairro:	Centro	CEP:	92480-000		
Cidade:	Nova Santa Rita	Estado:	RS	Contato:	Carlos Pansera
CNPJ:	10.568.281/0001-37	E-mail:	licitacoes@terralivre.coop.br compras@terralivre.coop.br		
Telefone:	(51) 3465-8348	Validade da proposta:	90 dias		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	19.000	Pacote 5 Kg	<p>ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA).</p> <p>Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p>	R\$ 40,00	R\$ 760.000,00
02	8.000	Pacote 500g	<p>CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	R\$ 6,50	R\$ 52.000,00
03	11.000	Pacote 500g	<p>FARINHA DE MANDIOCA: torrada, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas.</p> <p>Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>		

04	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 12,90	R\$ 225.750,00
05	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO VERMELHO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
06	7.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,00	R\$ 56.000,00
07	11.600	Pacote 1Kg	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 52,80	R\$ 612.480,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Campos para preenchimento do Fornecedor

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	26.500	Quilograma	ABÓBORA JACARÉ: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
02	12.750	Quilograma	ABOBRINHA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
03	4.000	Quilograma	ACELGA: Acelga de folhas macias, tonalidades verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
04	3.500	Quilograma	ALFACE: Alface: de folhas macias, lisas, formando uma cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sã,		

			sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
05	102.500	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: penca.		
06	7.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
07	10.000	Quilograma	BATATA INGLESA: Batata inglesa grupo Barak ou Monalisa, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de umidade externa, desprovidas de odor estranho ao produto, lavadas desde que na operação de lavagem dos tubérculos seja usada água apropriada de forma a não contaminar os mesmos com substâncias prejudiciais à saúde, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 25% de sua superfície, isenta de raízes, parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
08	10.500	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
09	450	Quilograma	BISCOITO DE LEITE: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
10	450	Quilograma	BISCOITO DE NATA: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem		

			confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
11	2.400	Unidade e 500g	BOLO DE SABORES VARIADOS (LARANJA, CENOURA, BANANA, BATATA DOCE, MANDIOCA, MILHO VERDE, GOIABA): bolo inteiro, de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal ou manteiga e fermento. O bolo não poderá conter corantes artificiais, aromas artificiais, conservantes e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Livre de gorduras trans. Quanto ao produto, só serão aceitos bolos com aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
12	1.400	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
13	17.000	Quilograma	CEBOLA: Cebola Branca (<i>Allium Cepa</i>), lisa, firme, extremidades firmes, haste seca. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
14	13.000	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
15	300	Quilograma	CHEIRO-VERDE: Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.		

			Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
16	15.500	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
17	1.750	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
18	750	Quilograma	COUVE-FLOR: Couve-Flor, firme, inteira, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade. Isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
19	4.500	Quilograma	ESPINAFRE: Espinafre de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, aroma e cor próprios dos produtos, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo apresentar folhas macias, lisas de tonalidades verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
20	7.500	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
21	10.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
22	15.000	Quilograma	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: tipo mandioca, espécie comum, branca; limpa e congelada sem danificações, acondicionada em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta a integridade do produto até o prazo de validade estabelecido. a) Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. b) Rotulagem: deve estar de acordo com a legislação vigente. c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 2/3 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 15 (quinze) dias. d) Transporte: Deverá ser transportada em caminhão refrigerado de modo que a mesma se mantenha congelada.		

23	2.000	Pote 500g	<p>MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: Manteiga com sal, de primeira qualidade. Contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20°C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, não violada. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: deve conter no mínimo nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data ou prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e registro de inspeção municipal, estadual ou federal.</p> <p>c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 04 (cinco) meses.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) Transporte: Deverá ser transportada sob refrigeração.</p>	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
24	11.500	Cartela	<p>OVO DE GALINHA: GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC nº 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.</p>		
25	4.500	Quilograma	<p>QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>		
26	8.000	Quilograma	<p>REPOLHO VERDE: Repolho Verde, firme em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado com sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>		
27	500	Quilograma	<p>TAIOBA: tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.</p>		
28	12.500	Quilograma	<p>TANGERINA TIPO PONCÃ: (também conhecida como mexerica, bergamota ou laranja-cravo) classe 70, coloração C4,</p>		

			categoria 1, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.		
29	5.000	Quilograma	TOMATE: Tomate Extra A, parcialmente maduro, firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. Não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.		
30	5.500	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: Vagem Manteiga, com comprimento aproximadamente de 15cm e largura aproximadamente de 2cm, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados.		

Nova Santa Rita, 22 de agosto 2022.

CARLOS ANTONIO
PANSERA:04850295
967

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO
PANSERA:04850295967
Dados: 2022.08.22 09:23:00
-03'00'



Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste

Linha Bela Vista das Flores – Rod. BR 163, Km 76 – São Miguel do Oeste/SC – CEP: 89.900-000

Fone/Fax: (49) 3631-0200 – E-mail: cooperoeste@cooperoestesc.com.br

CNPJ: 01.435.328/0002-84 • Inscrição Estadual: 253.660.998

ORÇAMENTO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – MG
Secretaria Municipal de Educação

Proponente: Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste, inscrita no CNPJ nº 01.435.328/0002-84, Inscrição Estadual nº 253.660.998, cita a Linha Bela vista das Flores, BR 163, Km 76 em São Miguel do Oeste/SC, e-mail licitacoes@cooperoestesc.com.br, Fone: 049 36310200.

Representante legal: Por seu presidente, Sr. **SEBASTIÃO SUELO VILANOVA**, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF sob. Nº 423.712.369-34 residente e domiciliado na Linha Bela Vista das Flores, interior, município e Comarca de São Miguel do Oeste/SC.

ITEM	PESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADEE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
04	FEIJAO PRETO – 01 KG	TERRA VIVA	17.500	R\$8,76	R\$153.300,00
07	LEITE EM PÓ – 01 KG	TERRA VIVA	11.600	R\$62,50	R\$725.000,00

Valor Total **R\$878.300,00** (oitocentos e setenta e oito mil e trezentos reais)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias,

São Miguel do Oeste, 29 de agosto de 2022.

SEBASTIAO SUELO

VILANOVA:42371236934

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO SUELO

VILANOVA:42371236934

Dados: 2022.08.29 15:16:54 -03'00'

Cooperativa Regional Comercialização Do Extremo Oeste

Sebastiao Suelo Vilanova

Diretor, Presidente

CPF: 423.712.369-34

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Razão Social:	Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microregião de Juiz de Fora			Data:	25/08/2022
Nome Fantasia:	COOPEAFAMIJF				
Endereço:	Rua Vitar Maria de Oliveira 426				
Bairro:	Progresso			CEP:	36.050-460
Cidade:	Juiz de Fora	Estado:	MG	Contato:	32 99937-1421
CNPJ:	44.949.130/0001-40			E-mail:	coopeafamijfocial@gmail.com
Telefone:	32 99944-8479			Validade da proposta:	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	19.000	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
02	8.000	Pacote 500g	CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.	4,49	
03	11.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	4,95	

04	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,29	
05	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO VERMELHO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	13,49	
06	7.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	7,49	
07	11.600	Pacote 1Kg	LEITE EM PO INSTANTANEO: LEITE EM PO INSTANTANEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Campos para preenchimento do Fornecedor

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	26.500	Quilograma	ABÓBORA JACARÉ: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6,98	184970,00
02	12.750	Quilograma	ABOBRINHA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	12,49	159247,50
03	4.000	Quilograma	ACELGA: Acelga de folhas macias, tonalidades verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	16,60	66400,00
04	3.500	Quilograma	ALFACE: Alface: de folhas macias, lisas, formando uma cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sa,	22,50	78750,00

			sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
05	102.500	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: penca.	6,49	665225,00
06	7.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	8,00	56000,00
07	10.000	Quilograma	BATATA INGLESA: Batata inglesa grupo Barak ou Monalisa, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de umidade externa, desprovidas de odor estranho ao produto, lavadas desde que na operação de lavagem dos tubérculos seja usada água apropriada de forma a não contaminar os mesmos com substâncias prejudiciais à saúde, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 25% de sua superfície, isenta de raízes, parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	9,00	90000,00
08	10.500	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	7,49	78645,00
09	450	Quilograma	BISCOITO DE LEITE: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.	48,00	21600,00
10	450	Quilograma	BISCOITO DE NATA: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem		

			confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.	48,00	21600,00
11	2.400	Unidad e 500g	BOLO DE SABORES VARIADOS (LARANJA, CENOURA, BANANA, BATATA DOCE, MANDIOCA, MILHO VERDE, GOIABA): bolo inteiro, de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal ou manteiga e fermento. O bolo não poderá conter corantes artificiais, aromas artificiais, conservantes e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Livre de gorduras trans. Quanto ao produto, só serão aceitos bolos com aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.	48,00	115200,00
12	1.400	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	23,30	32620,00
13	17.000	Quilograma	CEBOLA: Cebola Branca (<i>Allium Cepa</i>), lisa, firme, extremidades firmes, haste seca. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	8,49	144330,00
14	13.000	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	8,96	116480,00

15	300	Quilograma	CHEIRO-VERDE: Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	35,60	10680,00
----	-----	------------	--	-------	----------

			Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
16	15.500	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6,10	94550,00
17	1.750	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	22,30	39025,00
18	750	Quilograma	COUVE-FLOR: Couve-Flor, firme, inteira, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade. Isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	25,60	19200,00
19	4.500	Quilograma	ESPINAFRE: Espinafre de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, aroma e cor próprios dos produtos, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo apresentar folhas macias, lisas de tonalidades verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	23,40	105300,00
20	7.500	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	7,50	56250,00
21	10.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	9,97	99700,00

22	15.000	Quilograma	<p>MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: tipo mandioca, espécie comum, branca; limpa e congelada sem danificações, acondicionada em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta a integridade do produto até o prazo de validade estabelecido.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. b) Rotulagem: deve estar de acordo com a legislação vigente. c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 15 (quinze) dias. d) Transporte: Deverá ser transportada em caminhão refrigerado de modo que a mesma se mantenha congelada.</p>	10,49	157350,00
----	--------	------------	--	-------	-----------

23	2.000	Pote 500g	<p>MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: Manteiga com sal, de primeira qualidade. Contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20°C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, não violada. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: deve conter no mínimo nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data ou prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e registro de inspeção municipal, estadual ou federal.</p> <p>c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 2/3 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 04 (cinco) meses.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) Transporte: Deverá ser transportada sob refrigeração.</p>	76,99	153980,00
24	11.500	Cartela	<p>OVO DE GALINHA: GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC nº 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.</p>	54,00	621000,00
25	4.500	Quilograma	<p>QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>	18,49	83205,00
26	8.000	Quilograma	<p>REPOLHO VERDE: Repolho Verde, firme em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado com sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>	6,64	53120,00
27	500	Quilograma	<p>TAIOBA: tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.</p>	21,30	10650,00
28	12.500	Quilograma	<p>TANGERINA TIPO PONCÃ: (também conhecida como mexerica, bergamota ou laranja-cravo) classe 70, coloração C4,</p>	9,00	112500,00

			categoria 1, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.		
29	5.000	Quilograma	TOMATE: Tomate Extra A, parcialmente maduro, firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. Não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. Embalagem: Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	12,22	61100,00
30	5.500	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: Vagem Manteiga, com comprimento aproximadamente de 15cm e largura aproximadamente de 2cm, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados.	18,49	101695,00

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.

Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	COOPERATIVA REG. COOPERAÇÃO AGRÍCOLA MG		Data:	26/08/2022
Nome Fantasia:	COOPERARCA ZM			
Endereço:	RODOVIA BR 120, KM 669			
Bairro:	ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO	CEP:	36.520-000	
Cidade:	VISCONDE DO RIO BRANCO	Estado:	MG	Contato: VANIA MIRANDA
CNPJ:	17.184.223/0001-59	E-mail:	Cooperarca.comercial@gmail.com	
Telefone:	(32) 99923-3833	Validade da proposta:		

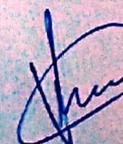
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
01	19.000	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	49,00	R\$988.000,00
02	8.000	Pacote 500g	CANJIQUEIRA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.	8,00	R\$64.000,00
03	11.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	11,2	R\$123.200,00

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.



04	17.500	Pacote 1Kg	FELJÃO PRETO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,50	R\$218.750,00
05	17.500	Pacote 1Kg	FELJÃO VERMELHO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	13,00	R\$227.500,00
06	7.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	5,60	39.200,00
07	11.600	Pacote 1Kg	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	56,56	656.096,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	26.500	Quilograma	ABÓBORA JACARÉ: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	4,63	R\$122.095,00
02	12.750	Quilograma	ABOBRINHA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	4,80	21.200,00
03	4.000	Quilograma	ACELGA: Acelga de folhas macias, tonalidades verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	9,2	R\$36.800,00
04	3.500	Quilograma	ALFACE: Alface: de folhas macias, lisas, formando uma cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com	9,00	31.500,00

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.



			aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
05	102.500	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: penca.	5,20	533.000,00
06	7.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,60	39.200,00
07	10.000	Quilograma	BATATA INGLESA: Batata inglesa grupo Barak ou Monalisa, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de umidade externa, desprovidas de odor estranho ao produto, lavadas desde que na operação de lavagem dos tubérculos seja usada água apropriada de forma a não contaminar os mesmos com substâncias prejudiciais à saúde, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 25% de sua superfície, isenta de raízes, parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	4,90	49.000,00
08	10.500	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,60	58.800,00
09	450	Quilograma	BISCOITO DE LEITE: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de ½ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.	46,00	20.700,00
10	450	Quilograma	BISCOITO DE NATA: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas	60,00	27.000,00

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.





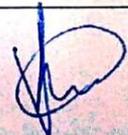
Juiz de Fora
Prefeitura



			de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
11	2.400	Unidad e 500g	BOLO DE SABORES VARIADOS (LARANJA, CENOURA, BANANA, BATATA DOCE, MANDIOCA, MILHO VERDE, GOIABA): bolo inteiro, de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal ou manteiga e fermento. O bolo não poderá conter corantes artificiais, aromas artificiais, conservantes e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Livre de gorduras trans. Quanto ao produto, só serão aceitos bolos com aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.	30,00	72.000,00
12	1.400	Quilogramas	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	26,00	36.400,00
13	17.000	Quilogramas	CEBOLA: Cebola Branca (Allium Cepa), lisa, firme, extremidades firmes, haste seca. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,04	85.680,00
14	13.000	Quilogramas	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,60	72.800,00

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.

15	300	Quilograma	CHEIRO-VERDE: Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	26,00	7.800,00
16	15.500	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,60	86.800,00
17	1.750	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	8,67	15.172,50
18	750	Quilograma	COUVE-FLOR: Couve-Flor, firme, inteira, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade. Isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	21,34	16.005,00
19	4.500	Quilograma	ESPINAFRE: Espinafre de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, aroma e cor próprios dos produtos, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo apresentar folhas macias, lisas de tonalidades verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	16,00	72.000,00
20	7.500	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,60	42.000,00
21	10.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	4,00	40.000,00
22	15.000	Quilograma	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: tipo mandioca, espécie comum, branca; limpa e congelada sem danificações, acondicionada em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta a integridade do produto até o prazo de validade estabelecido. a) Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. b) Rotulagem: deve estar de acordo com a legislação vigente. c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 3/5	9,00	135.000,00



			da validade do produto, e esta de, no mínimo, 15 (quinze) dias. d) Transporte: Deverá ser transportada em caminhão refrigerado de modo que a mesma se mantenha congelada.		
23	2.000	Pote 500g	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: Manteiga com sal, de primeira qualidade. Contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20°C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. a) Embalagem: plástica, atóxica, não violada. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. b) Rotulagem: deve conter no mínimo nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data ou prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e registro de inspeção municipal, estadual ou federal. c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 7/8 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 04 (cinco) meses. d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue. e) Transporte: Deverá ser transportada sob refrigeração.	30,00	60.000,00
24	11.500	Cartela	OVO DE GALINHA: GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC nº 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.	32,58	374.670,00
25	4.500	Quilograma	QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	6,40	28.800,00
26	8.000	Quilograma	REPOLHO VERDE: Repolho Verde, firme em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado com sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	3,50	28.000,00
27	500	Quilograma	TAIOBA: tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.	7,65	3.825,00

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora – MG.



28	12.500	Quilograma	TANGERINA TIPO PONCÃ: (também conhecida como mexerica, bergamota ou laranja-cravo) classe 70, coloração C4, categoria 1, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	4,80	60.000,00
29	5.000	Quilograma	TOMATE: Tomate Extra A, parcialmente maduro, firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. Não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	8,00	40.000,00
30	5.500	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: Vagem Manteiga, com comprimento aproximadamente de 15cm e largura aproximadamente de 2cm, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados.	13,50	74.250,00

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.



Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	Cooperativa regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar- COOPERFAR			Data:	05/09/2022	
Nome Fantasia:	COOPERFAR					
Endereço:	AV. GETÚLIO VARGAS N 200 LOJA 8					
Bairro:	CENTRO				CEP:	36100-000
Cidade:	JUIZ DE FORA	Estado:	MG	Contato:	32 3211 5629	
CNPJ:	20119311/0001-81	E-mail:		COOPERFARJF@YAHOO.COM		
Telefone:	32 3211 5629	Validade da proposta:				

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	19.000	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos integros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
02	8.000	Pacote 500g	CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.		
03	11.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		



Juiz de Fora
Prefeitura



04	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	10,00	
05	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO VERMELHO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,00	
06	7.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.		
07	11.600	Pacote 1Kg	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Campos para preenchimento do Fornecedor

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em RS	Valor Total em RS
01	26.500	Quilograma	ABÓBORA JACARÉ: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,50	
02	12.750	Quilograma	ABOBRINHA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,30	
03	4.000	Quilograma	ACELGA: Acelga de folhas macias, tonalidades verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	15,00	
04	3.500	Quilogr	ALFACE: Alface: de folhas macias, lisas, formando uma	16,00	

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669

Juiz de Fora - MG.

407/1975



Juiz de Fora
Prefeitura



		ama	cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
05	102.500	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: penca.	6,50	
06	7.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,80	
07	10.000	Quilograma	BATATA INGLESA: Batata inglesa grupo Barak ou Monalisa, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de umidade externa, desprovidas de odor estranho ao produto, lavadas desde que na operação de lavagem dos tubérculos seja usada água apropriada de forma a não contaminar os mesmos com substâncias prejudiciais à saúde, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 25% de sua superfície, isenta de raízes, parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6,00	
08	10.500	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6,00	
09	450	Quilograma	BISCOITO DE LEITE: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 7/8 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.	33,00	

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669

Juiz de Fora - MG.



Juiz de Fora
Prefeitura



10	450	Quilograma	BISCOITO DE NATA: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
11	2.400	Unidade e 500g	BOLO DE SABORES VARIADOS (LARANJA, CENOURA, BANANA, BATATA DOCE, MANDIOCA, MILHO VERDE, GOIABA): bolo inteiro, de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal ou manteiga e fermento. O bolo não poderá conter corantes artificiais, aromas artificiais, conservantes e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Livre de gorduras trans. Quanto ao produto, só serão aceitos bolos com aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
12	1.400	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	18,00	
13	17.000	Quilograma	CEBOLA: Cebola Branca (<i>Allium Cepa</i>), lisa, firme, extremidades firmes, haste seca. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,80	
14	13.000	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A	6,70	

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.



Juiz de Fora
Prefeitura



			embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
15	300	Quilograma	CHEIRO-VERDE: Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	22,00	
16	15.500	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,30	
17	1.750	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	18,00	
18	750	Quilograma	COUVE-FLOR: Couve-Flor, firme, inteira, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade. Isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	19,00	
19	4.500	Quilograma	ESPINAFRE: Espinafre de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, aroma e cor próprios dos produtos, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo apresentar folhas macias, lisas de tonalidades verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	25,00	
20	7.500	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,90	
21	10.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,00	
22	15.000	Quilograma	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: tipo mandioca, espécie comum, branca; limpa e congelada sem danificações, acondicionada em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta a		

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora - MG.

410/1975



			<p>integridade do produto até o prazo de validade estabelecido.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>b) Rotulagem: deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 7/8 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Transporte: Deverá ser transportada em caminhão refrigerado de modo que a mesma se mantenha congelada.</p>		
23	2.000	Pote 500g	<p>MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: Manteiga com sal, de primeira qualidade. Contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20°C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, não violada. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: deve conter no mínimo nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data ou prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e registro de inspeção municipal, estadual ou federal.</p> <p>c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 7/8 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 04 (cinco) meses.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) Transporte: Deverá ser transportada sob refrigeração.</p>		
24	11.500	Cartela	<p>OVO DE GALINHA: GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e integras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC nº 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.</p>	14,00	
25	4.500	Quilograma	<p>QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>		
26	8.000	Quilograma	<p>REPOLHO VERDE: Repolho Verde, firme em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado com sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>	6,00	
27	500	Quilograma	<p>TAIOBA: tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes</p>		

			comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.		
28	12.500	Quilograma	TANGERINA TIPO PONCÃ: (também conhecida como mexerica, bergamota ou laranja-cravo) classe 70, coloração C4, categoria I, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	5,00	
29	5.000	Quilograma	TOMATE: Tomate Extra A, parcialmente maduro, firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. Não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	6,00	
30	5.500	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: Vagem Manteiga, com comprimento aproximadamente de 15cm e largura aproximadamente de 2cm, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados.		

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.

Jaqueline dos Santos

20119311/0001-87

COOPERATIVA REGIONAL DE
PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS
DA ECONOMIA FAMILIAR - COOPERFAR
AV. GETÚLIO VARGAS, 200 - LOJA 08
CEP 36.010-110 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre LTDA			Data:	26/05/2022
Nome Fantasia:	COOTAP				
Endereço:	Estrada da Arrozeira				
Bairro:	Medianeira	CEP:	92.990.000		
Cidade:	Eldorado do sul	Estado:	RS	Contato:	(51)998516215
CNPJ:	01.112.137/0001-09		E-mail:	vendas@cootap.com.br	
Telefone:	(51)3181-0305		Validade da proposta:	60 DIAS	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	19.000	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	R\$ 38,75	R\$ 738.250,00
02	8.000	Pacote 500g	CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 6,74	R\$ 53,920
03	11.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		

04	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 13,15	R\$ 230.125,00
05	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO VERMELHO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
06	7.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,39	R\$ 58.730,00
07	11.600	Pacote 1Kg	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 52,97	R\$ 614.452,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
I t e m	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	26.500	Quilograma	ABÓBORA JACARÉ: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
02	12.750	Quilograma	ABOBRINHA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
03	4.000	Quilograma	ACELGA: Acelga de folhas macias, tonalidades verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		

04	3.500	Quilograma	ALFACE: Alface: de folhas macias, lisas, formando uma cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
05	102.500	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: penca.		
06	7.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
07	10.000	Quilograma	BATATA INGLESA: Batata inglesa grupo Barak ou Monalisa, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de umidade externa, desprovidas de odor estranho ao produto, lavadas desde que na operação de lavagem dos tubérculos seja usada água apropriada de forma a não contaminar os mesmos com substâncias prejudiciais à saúde, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 25% de sua superfície, isenta de raízes, parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
08	10.500	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
09	450	Quilograma	BISCOITO DE LEITE: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		

10	450	Quilograma	<p>BISCOITO DE NATA: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.</p>		
11	2.400	Unidade e 500g	<p>BOLO DE SABORES VARIADOS (LARANJA, CENOURA, BANANA, BATATA DOCE, MANDIOCA, MILHO VERDE, GOIABA): bolo inteiro, de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal ou manteiga e fermento. O bolo não poderá conter corantes artificiais, aromas artificiais, conservantes e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Livre de gorduras trans. Quanto ao produto, só serão aceitos bolos com aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.</p>		
12	1.400	Quilograma	<p>BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</p>		
13	17.000	Quilograma	<p>CEBOLA: Cebola Branca (<i>Allium Cepa</i>), lisa, firme, extremidades firmes, haste seca. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</p>		

14	13.000	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
15	300	Quilograma	CHEIRO-VERDE: Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
16	15.500	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
17	1.750	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
18	750	Quilograma	COUVE-FLOR: Couve-Flor, firme, inteira, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade. Isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
19	4.500	Quilograma	ESPINAFRE: Espinafre de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, aroma e cor próprios dos produtos, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo apresentar folhas macias, lisas de tonalidades verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
20	7.500	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
21	10.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		

22	15.000	Quilograma	<p>MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: tipo mandioca, espécie comum, branca; limpa e congelada sem danificações, acondicionada em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta a integridade do produto até o prazo de validade estabelecido.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>b) Rotulagem: deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Transporte: Deverá ser transportada em caminhão refrigerado de modo que a mesma se mantenha congelada.</p>		
23	2.000	Pote 500g	<p>MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: Manteiga com sal, de primeira qualidade. Contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20°C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, não violada. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: deve conter no mínimo nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data ou prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e registro de inspeção municipal, estadual ou federal.</p> <p>c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 04 (cinco) meses.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) Transporte: Deverá ser transportada sob refrigeração.</p>	R\$ 35,60	R\$ 71.200,00
24	11.500	Cartela	<p>OVO DE GALINHA: GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC n° 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.</p>		
25	4.500	Quilograma	<p>QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>		
26	8.000	Quilograma	<p>REPOLHO VERDE: Repolho Verde, firme em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado com sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>		

27	500	Quilograma	TAIOBA: tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.		
28	12.500	Quilograma	TANGERINA TIPO PONCÃ: (também conhecida como mexerica, bergamota ou laranja-cravo) classe 70, coloração C4, categoria 1, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.		
29	5.000	Quilograma	TOMATE: Tomate Extra A, parcialmente maduro, firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. Não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. Embalagem: Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.		
30	5.500	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: Vagem Manteiga, com comprimento aproximadamente de 15cm e largura aproximadamente de 2cm, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados.		

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.

COOP DOS
TRABALHADORES
ASSENT REGIAO PORTO
ALEGRE:01112137000109

Assinado de forma digital por
COOP DOS TRABALHADORES
ASSENT REGIAO PORTO
ALEGRE:01112137000109
Dados: 2022.08.26 15:51:06
-03'00'

Formulário para fase de estimativa de preços

Deverá ser preenchido e enviado ao e-mail: nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br ou iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Solicitamos ao Fornecedor, a gentileza de preencher todos os quadros abaixo com os dados da empresa e seu(s) preço(s) proposto(s) e nos retornar.

Razão Social:	COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO-COOPRAFJF			Data:	26/08/2022
Nome Fantasia:					
Endereço:	R GERALDO SCALDINE MACHADO , 155 CASA 1				
Bairro:	Francisco Bernardino	CEP:	36.083-380		
Cidade:	Juiz de Fora	Estado:	MG	Contato:	(32) 99103-4745
CNPJ:	47.010.446/0001-60		E-mail:	cooprafjf@gmail.com	
Telefone:	(32) 99964-1196		Validade da proposta:		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	19.000	Pacote 5 Kg	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1: em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos. Estar de acordo com a Portaria 269/09 (MAPA). Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.		
02	8.000	Pacote 500g	CANJQUINHA DE MILHO: de textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.		
03	11.000	Pacote 500g	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. As características gerais do produto deverão atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá estar isenta de mofo, grumos, de odores estranhos e de substâncias nocivas para a saúde. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem primária com peso líquido de 500 gramas. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		

04	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	15,132	264.810,00
05	17.500	Pacote 1Kg	FEIJÃO VERMELHO: tipo 1, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	16,032	280.560,00
06	7.000	Pacote 1Kg	FUBÁ DE MILHO: amarelo obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	6,66	46.620,00
07	11.600	Pacote 1Kg	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	0	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				Campos para preenchimento do Fornecedor	
I t e m	Quanti dade	Uni d.	Descrição do(s) Objeto(s)	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	26.500	Quilograma	ABÓBORA JACARÉ: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6,66	176.490,00
02	12.750	Quilograma	ABOBRINHA: tamanho médio da espécie, sem rupturas (lesão física ou mecânica), isenta de matéria terrosa, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,508	70.227,00
03	4.000	Quilograma	ACELGA: Acelga de folhas macias, tonalidades verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	27,6	110.400,00
04	3.500	Quilograma	ALFACE: Alface: de folhas macias, lisas, formando uma	13,8	48.300,00

		ama	cabeça, de tonalidade verde, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
05	102.500	Quilograma	BANANA NANICA: "fruta in natura", tipo nanica, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: penca.	5,004	512.910,00
06	7.000	Quilograma	BATATA DOCE: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6,528	45.696,00
07	10.000	Quilograma	BATATA INGLESA: Batata inglesa grupo Barak ou Monalisa, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de umidade externa, desprovidas de odor estranho ao produto, lavadas desde que na operação de lavagem dos tubérculos seja usada água apropriada de forma a não contaminar os mesmos com substâncias prejudiciais à saúde, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 25% de sua superfície, isenta de raízes, parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,88	58.800,00
08	10.500	Quilograma	BETERRABA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,28	55.440,00
09	450	Quilograma	BISCOITO DE LEITE: de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 2/3 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.	55,104	24.796,80
10	450	Quilograma	BISCOITO DE NATA: de primeira qualidade, produzido a	55,104	24.796,80

		ma	partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Isento de corantes artificiais e aromas artificiais. O biscoito deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal e fermento. Livre de gorduras trans. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada e deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Com peso líquido de 01 (um) quilo. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.		
11	2.400	Unidade e 500g	BOLO DE SABORES VARIADOS (LARANJA, CENOURA, BANANA, BATATA DOCE, MANDIOCA, MILHO VERDE, GOIABA): bolo inteiro, de primeira qualidade, produzido a partir de matéria-prima de qualidade e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos da produção do Agricultor Familiar. Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, açúcar, sal, óleo vegetal ou manteiga e fermento. O bolo não poderá conter corantes artificiais, aromas artificiais, conservantes e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Livre de gorduras trans. Quanto ao produto, só serão aceitos bolos com aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de $\frac{2}{3}$ da validade do produto, e esta de, no mínimo, 05 (cinco) dias.	34,872	83.692,80
12	1.400	Quilograma	BRÓCOLIS: tipo Ramoso, Tradicional, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	15,624	21.873,60
13	17.000	Quilograma	CEBOLA: Cebola Branca (<i>Allium Cepa</i>), lisa, firme, extremidades firmes, haste seca. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	7,764	131.988,00
14	13.000	Quilograma	CENOURA: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Deve vir sem a rama. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5,46	70.980,00

15	300	Quilograma	CHEIRO-VERDE: Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maço contendo partes iguais de salsinha e cebolinha. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	22,92	6.876,00
16	15.500	Quilograma	CHUCHU: liso, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	4,356	67.518,00
17	1.750	Quilograma	COUVE: tipo manteiga, tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	12,6	22.050,00
18	750	Quilograma	COUVE-FLOR: Couve-Flor, firme, inteira, tamanho médio, em perfeito estado de maturação, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade. Isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	15,624	11.718,00
19	4.500	Quilograma	ESPINAFRE: Espinafre de primeira qualidade, com grau de evolução de tamanho completo, aroma e cor próprios dos produtos, isento de sujidades, parasitas e larvas, devendo apresentar folhas macias, lisas de tonalidades verde e tamanho uniforme, isento de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	24,12	108.540,00
20	7.500	Quilograma	INHAME: tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	8,688	65.160,00
21	10.000	Quilograma	LARANJA TIPO PÊRA: "fruta in natura", nova, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	6,384	63.840,00
22	15.000	Quilograma	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA: tipo mandioca, espécie comum, branca; limpa e congelada sem danificações, acondicionada em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta a integridade do produto até o prazo de validade estabelecido. a) Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada. Embalagem com peso líquido de 01 (um) quilo. b) Rotulagem: deve estar de acordo com a legislação vigente. c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 2/3	15,17	227.520,00

			da validade do produto, e esta de, no mínimo, 15 (quinze) dias. d) Transporte: Deverá ser transportada em caminhão refrigerado de modo que a mesma se mantenha congelada.		
23	2.000	Pote 500g	<p>MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: Manteiga com sal, de primeira qualidade. Contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20°C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho.</p> <p>a) Embalagem: plástica, atóxica, não violada. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: deve conter no mínimo nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data ou prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e registro de inspeção municipal, estadual ou federal.</p> <p>c) Validade: Na entrega, o prazo para consumo deverá ser de 2/3 da validade do produto, e esta de, no mínimo, 04 (cinco) meses.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) Transporte: Deverá ser transportada sob refrigeração.</p>		
24	11.500	Cartela	<p>OVO DE GALINHA: GALINHA: tipo b (entre 55 e 60 gramas), fresco com cascas limpas e íntegras, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com padrão da associação brasileira de avicultores. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, incluindo a Resolução da ANVISA RDC n° 35, de 17 de Junho de 2009. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades, sendo que a embalagem deve estar em acordo com a associação brasileira de avicultores ou legislação específica. Validade: mínima 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto.</p>	39,09	449.535,00
25	4.500	Quilograma	<p>QUIABO: de primeira qualidade, firme, inteiro, coloração verde, sem manchas na casca, tamanho médio, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, em perfeito estado de maturação, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>	7,44	33.480,00
26	8.000	Quilograma	<p>REPOLHO VERDE: Repolho Verde, firme em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado com sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.</p>	14,496	115.968,00
27	500	Quilograma	<p>TAIOBA: tamanho médio da espécie, com aspecto sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Forma de apresentação: maço. Peso médio do maço de 250 a 350g.</p>	18,36	9.180,00

28	12.500	Quilograma	TANGERINA TIPO PONCÃ: (também conhecida como mexerica, bergamota ou laranja-cravo) classe 70, coloração C4, categoria 1, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	5,232	65.400,00
29	5.000	Quilograma	TOMATE: Tomate Extra A, parcialmente maduro, firme, liso, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, tamanho médio. Não serão aceitos os totalmente verdes ou muito maduros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em caixa plástica em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	5,508	27.540,00
30	5.500	Quilograma	VAGEM MANTEIGA: Vagem Manteiga, com comprimento aproximadamente de 15cm e largura aproximadamente de 2cm, de tom verde-claro e brilhante, não podendo ter manchas nem pontas escuras e apresentando um fio fibroso ao longo dos lados.	12,408	68.244,00

Aguardamos o retorno dos preços trabalhados pela sua empresa.
Departamento de Comercialização e Agroindústria – SEAPA/PJF.

ANEXO I

ROTA	UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
------	---------	----------	--------

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Brasil, 2001 - 6º andar - Centro - CEP 36060-010 - Tel.: (32) 3690-8669
Juiz de Fora – MG.

ESCOLAS			
REGIÃO CENTRAL			
1	Centro de Educação Dr. Geraldo Moutinho	Travessa Dr. Prisco, nº 57	Centro
2	E.M. Maria José Villela de Andrade	Rua Howyan, nº 50	Centro
7	E.M. Cosette de Alencar	Rua Cícero Tristão, nº 115	Santa Catarina
19	E.M. Alvaro Braga de Araujo	Rua Araguari, nº 100	Dom Bosco
37	E.M. Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Thomaz, nº 464	Cidade Jardim
40	E.M. Santa Cecília	Rua Geraldo Miguel Miana, nº 370	Santa Cecília
44	E.M. Santa Catarina Labouré	Rua São Mateus, nº 716	São Mateus
46	E.M. Professor Nilo Camilo Ayupe	Rua Almirante Barroso, nº 151	Paineiras
145	CAEE Centro	Rua Dom Pedro II, nº 222	Mariano Procópio
REGIÃO SUDESTE			
94	E.M. Professor Reynaldo De Andrade	Rua Oscar Kelmer Filho, nº 13	Vila Olavo Costa
97	E.M. Prefeito Dilermando Cruz Filho	Rua Altivo Halfeld, nº 44	Vila Ideal
99	E.M. Menelick de Carvalho	BR 267 - Santa Oraida - Usina 2	Retiro
100	E.M. Olinda de Paula Magalhães	Rua Padre Acácio Duarte, nº 02	Jardim Esperança
102	E.M. Carolina de Assis	Av. Coronel De Assis, nº 15	Floresta
103	E.M. Dante Jaime Brochado	Rua Francisco Fontainha, nº 163	Santo Antônio
105	E.M. Professora Edith Mehrey	Rua Manoel Ribeiro De Almeida, nº 182	Santo Antônio
108	E.M. Belmira Duarte Dias	Rua Adailton Garcia, nº 101	Juscelino Kubitschek
147	CAEE Sudeste	Rua da Bahia, nº 950	Poço Rico
REGIÃO LESTE			
49	E.M. Centenário	Rua Dr. Lívio de Oliveira Motta, nº 217	Centenário
50	E.M. Professor Tarcísio Glanzmann	Rua Carmela Dutra, nº 420	N.S. Aparecida
52	E.M. Manuel Bandeira	Rua Antônio Meurer, nº 127	N.S. Aparecida
67	E.M. Bonfim (Prédio I)	Rua Americo Lobo, nº 1621	Bairu
68	E.M. Bonfim (Prédio II)	Av. Governador Valadares, nº 839	Manoel Honório
70	E.M. Professor Oscar Schimidt	Rua José Vicente, nº 424	Santa Rita
73	E.M. João Panisset	Rua Jorge Knopp, nº 97	Progresso
74	E.M. Ilva Mello Reis	Rua Barão do Retiro, nº 1452	Marumbi
75	E.M. Professora Marlene Barros	Rua Marumbi, nº 56 (Prolongamento)	Bom Jardim
76	E.M. Vereador Raymundo Hargreaves	Rua Luiz Fávero, nº 383	Bom Jardim
78	E.M. Aurea Bicalho	Rua Odilon Braga, nº 119	Linhares
80	E.M. Professor Helyon de Oliveira (Caic Linhares)	Rua Diva Garcia, S/Nº	Linhares
81	E.M. Clotilde P. Hargreaves	Rua Diva Garcia, nº 3840	Linhares
82	E.M. Antonio Faustino da Silva	Rua Diva Garcia, nº 266	Tres Moinhos
83	E.M. Helena de Almeida Fernandes	Rua Augusto Alves, nº 16	Grajaú
84	E.M. Murilo Mendes	Rua Leonel Jaguaribe, 240	Grajaú
86	E.M. Santa Cândida	Rua Jorge Raimundo, 531	Santa Cândida
88	Anexa E.M. Santa Cândida	Rua Altivo Cintra, 25	Santa Cândida
89	E.M. Professor Irineu Guimarães	Rua José Zacarias Dos Santos, 55	São Benedito
91	E.M. Amélia Mascarenhas	Rua Dr. Maurício Guerra, 300	São Bernardo
148	CAEE Leste	Rua Diva Garcia, s/n	Linhares
REGIÃO NORDESTE			
53	E.M. Vereador Marcos Freesz	Rua Prof. Pelino de Oliveira, 399	Eldorado
55	E.M. Theodoro Frederico Mussel	Rua Queluz, S/Nº	N.S das Graças
56	E.M. Fernão Dias Paes	Rua Gustavo F. Barbosa, 155	Bandeirantes

58	E.M. Dr. Paulo Japyassu	Rua Sophia Raphael Zacarias, S/Nº	Parque Guarani
59	E.M. Professora Maria Júlia Dos Santos	Rua José Amaro da Silva, 180	Parque Guarani
60	E.M. União da Betânia	Rua Jovelino Antônio dos Santos, 143	Granjas Betania
62	E.M. Georg Rodenbach	Av. Juiz De Fora, 667	Gramma
64	E.M. Marília De Dirceu	Rua Orlando Riani, 2198	Filgueiras
65	E.M. Arlete Bastos De Magalhães	Rua Wagner Giancolli, 220	Parque Independência
66	E.M. Dr. Cássio Vieira Marques	Rua Amazonas, 1240	Vila Montanhosa
REGIÃO OESTE			
8	E.M. Elpídio Corrêa Farias	Rua Alberto Menini, 190	Borboleta
9	E.M. Maria Aparecida Sarmiento	Rua Monteiro Lobato, S/Nº	Jardim Casablanca
10	E.M. João Guimarães Rosa	Rua Manoel Vaz de Magalhães, 405	Cruzeiro de Santo Antônio
11	E.M. José Calil Ahouagi	Rua das Marcassitas, 231	Marilândia
12	E.M. Santos Dumont	Rua José de Souza Braga, 151	Santos Dumont
13	E.M. Dr. Adhemar Rezende de Andrade	Av. Senhor dos Passos, 1596	São Pedro
14	E.M. Professor Augusto Gotardelo	Rua Major Reinaldo Lawal, 110	Caiçaras
16	E.M. Carlos Alberto Marques	Rua Sady Monteiro Boechat, 60	São Pedro
17	E.M. Presidente Tancredo Neves	Rua João Lourenço Kelmer, 1433	São Pedro
18	E.M. Santana Itatiaia	Campus Universitário	Martelos
REGIÃO SUL			
20	E.M. Dr. Dilermando Martins	Av. Pantaleone Arcuri, 314	Teixeiras
21	Cesu - Centro De Estudos Supletivos Custódio Furtado de Souza	Av. Pantaleone Arcuri, 314	Teixeiras
22	E.M. Bela Aurora	Rua Francisco Gomes Pinto, 195	Bela Aurora
23	E.M. José Homem de Carvalho	Rua Clóvis Jaguaribe Dos Santos, 81	Santa Efigênciã
24	E.M. Dr. Antonino Lessa	Rua Geraldo José Da Silva, 301	Santa Efigênciã
25	E.M. Quilombo dos Palmares	Rua Antônio Francisco Lisboa, 30	Sagrado Coração
27	E.M. Ipiranga	Rua Afonso Gomes, 151	Ipiranga
28	E.M. Jesus de Oliveira	Rua Bady Geara, 203	Ipiranga
29	E.M. Gabriel Gonçalves Da Silva	Rua Gabriel Coimbra, 240	Ipiranga
31	E.M. São Geraldo	Rua Adriano Coutinho, 70	Previdenciários
32	E. M. Jardim de Alá - Prédio I	Rua Capitão Antônio Carias, 42	Alto Jardim De Alá
32 A	E. M. Jardim de Alá - Prédio II	Rua Capitão Antônio Carias, 36	Alto Jardim De Alá
35	E.M. Oswaldo Veloso	Rua Chácara, 281	Santa Luzia
36	E.M. Lions Centro	Estrada Da Graminha, 1.860	Graminha
149	CAEE Sul	Rua Afonso Gomes, 151	Ipiranga
REGIÃO NORTE			
109	E.M. Amélia Pires	Rua Itatiaia, 570	Monte Castelo
109 A	E.M. Amélia Pires - Anexa	Rua Dr. Oswaldo Mascarenhas, 217	Monte Castelo
110	E.M Professor Paulo Rogério Dos Santos	Rua Coronel Quintão, 136	Monte Castelo
111 A	E.M. Jovita de Montreuil Brandão	Rua Maestro José Quirino, S/Nº	Jardim Cachoeira
114	E.M. Pedro Nagib Nasser	Rua João Gualberto, 90	Bairro Industrial
115	E.M. Antonio Carlos Fagundes	Rua Antonio Lopes Junior, 35	Francisco Bernardino
116	E.M. Engenheiro André Rebouças	Rua Nicolau Shuery, 60	Milho Branco
118	E.M. Rocha Pombo (Caic)	Rua Açai, 80	Amazonia
120	E.M. Professora Eunice Alves Vieira	Rua Antônio Guimarães Peralva, 400	Barbosa Lage
122	E.M. Jerônimo Vieira Tavares	Povoado de Dias Tavares s/nº	Dias Tavares
123	E.M. Almerinda de Oliveira Tavares	Rua Jerônimo Vieira Tavares, S/Nº	Chapéu D'uvas
124	Anexa Almerinda de Oliveira	Rua Sebastião R. De Moraes, S/Nº	Paula Lima

	Tavares		
125	E.M. João Evangelista de Assis	Av. Jk, 10.486	Barreira Do Triunfo
126	E.M. Carlos Augusto de Assis	Av. Jk, 10.467	Barreira Do Triunfo
126 A	E.M. Padre Wilson	Rua Cleir Reis Duque, 200	Igrejinha
127	E.M. Maria Catarina Barbosa	Av. Marginal, 27	Ponte Preta
127 A	E.M. Maria Catarina Barbosa – Anexa Miguel Marinho	Rua Yolanda Falci Rozani, Lote 03 – Quadra F – Residencial Miguel Marinho	Benfica
128	E.M. Professora Áurea Nardelli	Rua Custódio L. De Mattos, 190	Vila Esperança Ii
129	E.M. Professora Maria das Dores D. L. Ferreira Leite	Rua Paulo Garcia, 627	Benfica
132	E.M. Prof. Afonso Maria de Paiva	Rua Dr. Antonio Mourão Guimarães, 60	Santa Cruz
133	E.M. Professora Núbia Pereira Magalhães (Caic Santa Cruz)	Rua Dr. Antonio Mourão Guimarães, 620	Santa Cruz
135	E.M. Álvaro Lins	Rua Antônio José Corso, 100	São Judas Tadeu
136	E.M. Carlos Drummond De Andrade	Rua Corjésus Simão Teixeira, 83	Nova Era
137	E.M. Cecília Meireles	Rua João Evangelista Dos Santos, 21	Nova Era
138	E.M. Professora Thereza Falci	Rua Tenente Guimarães, 485	Santa Lúcia
139	E.M. Henrique José De Souza	Rua Cidade Do Sol, 370	Cidade do Sol
142	E.M. Tia Glorinha	Rua Antônio Arnaldo Pereira, 235	Joquei Clube
CRECHES			
REGIÃO CENTRAL			
5	Creche Olga de Oliveira Frizero	R. São Sebastião, 454	Centro
19 A	Creche Carlos Roberto Ananias	R. Araguari, S/N	Dom Bosco
38	Obras Sociais Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Tomaz, 464	Cidade Jardim
42	Assoc. Ass. Creche Jardim Santa Cecília	Rua Geraldo Miguel Miana, 390	Santa Cecília
47	Creche Conego Francisco M. Oliveira	Rua Halfeld, 1174	Centro
REGIÃO SUDESTE			
93	Assoc. Ass. Carlos De Moraes	Rua Alberto Surek, 35	Furtado De Menezes
95	Creche Sanderes Dos Santos	Rua Antônio Miranda, 337	Vila Ideal
96	Creche Clelia Gervásio Scafuto	Rua Altivo Halfeld, S/Nº	Vila Ideal
98	E.F. Ceprom	Av. Francisco Valadares, 2745	Vila Ideal
101	Creche N. S. De Fátima	Rua Padre Acácio Duarte, 22	Jardim Esperança
104	Centro Educacional Adalberto Teixeira Fernandes Filho	Rua Pedro Trogo, 60	Santo Antonio
107	Creche Prof. Olavo Costa	Rua Inácio Gama, 813	Lourdes
REGIÃO LESTE			
51	Creche Ação Comunitária Sol Nascente	Rua Luiz Creosol, 163	N.S. Aparecida
68 A	Creche Recanto Dos Baixinhos	Rua Marumbi, 250	Marumbi
71	Creche Eneida Carapinha	Rua Romulo Ribeiro De Castro, 50	Santa Rita
72	E.F. Creche Lar Borboleta	Rua José Antônio Benhami, 159	Progresso
77	Centro Educacional Joao Lucindo Vieira (Criança Feliz)	Rua Diva Garcia, S/Nº	Linhares
79	Creche Comunitária Linhares	Rua Diva Garcia, S/Nº	Linhares
85	Creche José Goretti	Praça Teotonio Villela, 347	Vitorino Braga
87	Creche Educacional Nivaldo Goreti (Assoc. Ass. Criança Feliz)	Rua Altivo Cintra, 25	Santa Candida
90	Creche Maria Braga	Rua José Zacarias Dos Santos, 55	São Benedito
REGIÃO NORDESTE			
54	Centro Educacional Derlando F. Fernandes	Rua Aníbal Alves, 100	N.S. Das Graças
57	Creche Virginia Fávero Nocelli	Rua Antônio Paula Mendes, 650	Bandeirantes

61	Creche Granjas Betânia (Semente Do Amanhã)	Rua 9 De Julho, S/Nº	Granjas Betania
63	E.F. Herman Gmeiner	Rua Diomar Monteiro, 99	Gramma
REGIÃO OESTE			
13 A	Creche Marcelo Moysés Gayo	Rua Doutor Ferdinando Cyrne, 4115	Santos Dumont
15	Creche Leila De Melo Fávero	Av. Presidente Costa E Silva, 1989	São Pedro
REGIÃO SUL			
25 A	Creche Toninho Ventura	Rua André Dos Santos Rocha, S/Nº	Vale Verde
26	Creche Denise Dos Santos	Rua Bady Geara, 1065	Santa Efigênia
30	Creche Ipiranga	Rua Darcy Vargas, 940	Ipiranga
33	E.F. Creche Arco Íris	Rua Francisco Henriques, 101	Santa Luzia
34	Creche Profª Maria De Lourdes Rezende	Av. Ibitiguaia, 1240	Santa Luzia
REGIÃO NORTE			
111	Creche Maria Nazareth Nogueira	Rua Nazira Mattar, 333	Monte Castelo
111 B	Creche Professora Cleonice Rainho	Rua Nazira Mattar De Oliveira, S/Nº	Jardim Cachoeira
113	Creche Armando M. Sarmiento	Rua Edgard De Paiva Aguiar, 145	Cerâmica
117	Creche Paulo Freire	Rua Ivam Batista De Oliveira, 700	Milho Branco
119	Creche Celsa Moreira De Souza	Rua Antonio Silva, 144	Barbosa Lage
121	Creche Duque De Caxias	Rua Guimarães Peralva, 10	Joquei Clube
125 A	Creche Maria Aparecida De Assis	Av. Presidente Juscelino Kubstchek, S/Nº	Novo Triunfo
128 A	Creche Nívea Bracher	Rua Nestor De Campos, S/Nº	Vila Esperança Ii
130	Creche Antônio Vieira Tavares	Rua Marília, 900	Benfica
131	Creche Comunitária Antônio E Maria Geny Barbosa	Rua Joana D'arc, 25	Santa Cruz
134	Creche José Herculano Da Cruz	Trav. José M dos Reis, 505	Santa Cruz
140	Assoc. Ass. Paulo Filipino	Rua Cidade do Sol, 415	Cidade Do Sol
143	Centro Educacional Do Bairro Jóquei Clube (Assoc. Ass. Criança Feliz)	Rua Vidal Barbosa Lage, 316	Jóquei Clube
145	Creche Monteiro Lobato	Rua Carolina De Assis, 435	Manoel Honório
ESCOLAS ZONA RURAL			
ZONA RURAL			
Ru 2	E.M. Gilberto De Alencar	Estrada Elias José Mockdeci, 3.272	Náutico
Ru 3	E.M. Maria Aládia Sant´Ana	Fazenda Da Varginha, S/Nº	Paula Lima
Ru 5	E.M. Coronel Emílio Esteves Dos Reis	Rua Prudente José De Oliveira, 41	Humaitá
Ru 6	E.M. Dom Justino José De Sant'anna	Rua Principal, 03	Torreões
Ru 7	E.M. Padre Caetano	Rua Projetada, 200	Monte Verde
Ru 10	E.M. Dr. Pedro Marques	Rua Principal, S/Nº	Caeté
Ru 11	E.M. Victor Belfort Arantes	Rua Luiza de Assis Oliveira, S/Nº	Sarandira
Ru 12	E.M. Nagib Félix Cury	Rua Principal, S/Nº	Penido
Ru 13	E.M. Camilo Guedes	Rua Do Comércio, 25	Valadares
Ru 14	E.M. Luzia Tente - Toledos	Povoado de Toledos	Toledos
Ru 15	E.M. Professora Helena Antipoff	Rua Principal, S/Nº	Rosário De Minas

Zimbra**alimentarpjf@pjf.mg.gov.br**

ORÇAMENTO

De : Comercial - Coopan <comercial@coopan.com.br> seg., 22 de ago. de 2022 09:26

Assunto : ORÇAMENTO

 1 anexo

Para : fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br

Cc : 'Comercialização Cooperar'
<comercializacao.cooperar@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo orçamento solicitado.

Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e

 **Perecíveis - 2022-2 (1).pdf**

1 MB

Zimbra

alimentarpjf@pjf.mg.gov.br

Fwd: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF**De :** Terra Livre <compras@terralivre.coop.br>

seg., 22 de ago. de 2022 09:30

Assunto : Fwd: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

📎 1 anexo

Para : fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br, comercializacao
cooperar <comercializacao.cooperar@gmail.com>

Bom dia!
Em anexo orçamento solicitado.
Qualquer duvida estamos a disposição!

Att
Jonas Picollo
Setor Compras

www.terralivre.coop.br**Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA. CNPJ: 10.568.281/0001-37 IE:382/0016874.****Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 90 Sala 04, Caixa Postal 81 - Nova Santa Rita - RS CEP: 92480-000.**Telefone e **WhatsApp**: +55 51 3465-8348.**De:** "comercializacao cooperar" <comercializacao.cooperar@gmail.com>**Para:** "INSTITUCIONAL" <vendas@cootap.com.br>, "NELSO KRUPINSKI" <nelson.krupinski@gmail.com>, "COOPAN" <comercial@coopan.com.br>, "COPAL" <copalnsr@gmail.com>, "COANA" <coanacomercializacao@hotmail.com>, "COOPAF (FLOÇÃO)" <coopafse@gmail.com>, "COPACON" <comercial.copacon@hotmail.com>, "coopaia coopaia" <coopaia.coopaia@gmail.com>, "Coopercampo (Pontal SP)" <Coopercampo13@gmail.com>, "CCA/ SC" <ccra.sc@gmail.com>, "TERRA LIVRE" <licitacoes@terralivre.coop.br>, "DATERRA" <daterra.pirituba@gmail.com>, "Zelma Terra Livre" <zelmarmonteiro@gmail.com>, "COOPERAFI" <cooperafi@hotmail.com>, "Coopaceres Cooperativa Agroindustrial" <coopaceres@hotmail.com>, "Coopercontestado" <coopercontestadolicitacao@gmail.com>, "Camila TERRA LIVRE" <centralterralivre@gmail.com>, "Jonas Picollo TERRA LIVRE" <compras@terralivre.coop.br>, "CHOCOLATE" <chocolatereis@yahoo.com.br>, "Cooperdotchi Dolcimar" <cooperdotchi@gmail.com>, "panseracarlos" <Panseracarlos@gmail.com>, "Cooapri Pirituba" <cooapri@gmail.com>, "COOPEROESTE" <licitacoes@cooperoestesc.com.br>, "Marcelo kell" <marcelo@cooperoestesc.com.br>, "Sebastião Vilanova" <vilanova@cooperoestesc.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 19 de agosto de 2022 11:40:28**Assunto:** Fwd: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

Cotação

Bom dia, cooperativa!

Encaminhamos abaixo em anexo a solicitação de cotação para o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Favor encaminhar o orçamento dentro de 2 dias úteis direto para o e-mail fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br, nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br, alimentarpjf@pjf.mg.gov.br, com cópia para o escritório.

Atenciosamente;
Lívia Ventura



COOPERAR | Escritório Nacional de Comercialização Institucional

11 3666-2974 11 93419-3286

comercializacao.cooperar@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **Iris Batista Gorne** <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

Date: sex., 19 de ago. de 2022 às 10:06

Subject: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

To:

Cc: Fabiola Paulino da Silva <fabiolapaulino@pjf.mg.gov.br>, nathaliafreitas <nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br>, Alimentação Programas Sociais <alimentarpjf@pjf.mg.gov.br>

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA



Não contém vírus. www.avast.com

 **Orçamento Juiz de Fora MG 19 08 2022.pdf**
1.013 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

RES: Orçamento Juiz de Fora

De : Licitações Cooperoeste
<licitacoes@cooperoestesc.com.br>

seg., 29 de ago. de 2022 15:25

📎 3 anexos

Assunto : RES: Orçamento Juiz de Fora

Para : 'Iris Batista Gorne' <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>,
'Comercialização Cooperar'
<comercializacao.cooperar@gmail.com>

Boa Tarde
Segue orçamento correto
Atenciosamente



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

De: Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de agosto de 2022 09:21
Para: Licitações Cooperoeste <licitacoes@cooperoestesc.com.br>
Cc: comercializacao cooperar <comercializacao.cooperar@gmail.com>
Assunto: Re: Orçamento Juiz de Fora

Bom dia!

Obrigada pelo retorno com o orçamento. Me surgiu uma dúvida quanto ao preço unitário dos itens feijão preto e o leite em pó, será que os preços não foram invertidos?
Aguardo o retorno.
Atenciosamente,

De: "Licitações Cooperoeste" <licitacoes@cooperoestesc.com.br>
Para: "Iris Batista Gorne" <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>, "comercializacao cooperar" <comercializacao.cooperar@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 25 de agosto de 2022 16:07:51
Assunto: Orçamento Juiz de Fora

Boa Tarde
Anexo orçamento
Solicitado

Atenciosamente



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **Orc L Pó Juiz de Fora MG em 24 08 22.pdf**
413 KB

Zimbra**iris.gorne@pjf.mg.gov.br**

estimativa de preços

De : COOPERATIVA coopeafamijf
<coopeafamijfoficial@gmail.com>

qui., 25 de ago. de 2022 22:14

 1 anexo

Assunto : estimativa de preços

Para : nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br, iris gorne
<iris.gorne@pjf.mg.gov.br>,
sitiocanaa1209@gmail.com

Boa noite!

Segue em anexo, conforme solicitado, nossa estimativa de preços.

Atenciosamente

Renata Rezende Negromonte Campos
COOPEAFAMIJF

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

 **estimativa de preços para prefeitura.docx**
53 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Re: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Cooperarca Comercial
<cooperarca.comercial@gmail.com>

sex., 26 de ago. de 2022 16:25

 1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

Para : Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

Boa tarde,
Segue versão assinada do orçamento.
Att,
Vânia Miranda.

Em sex., 19 de ago. de 2022 às 10:24, Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA



ORÇAMENTO COOPERARCA.pdf

5 MB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Re: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

De : Sebastiao Sergio <cooperfarjf@yahoo.com>

ter., 06 de set. de 2022 11:28

Assunto : Re: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Para :** Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

Segue a cotação correta

Att
Talita

Em sexta-feira, 2 de setembro de 2022 15:46:56 BRT, Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde, prezado sr. Sebastião.

Gostaríamos de confirmar se os preços dos itens folhosos cotados pela Cooperfarjf foram considerados o **quilo** de cada um destes gêneros alimentícios perecíveis. Caso tenha sido considerado o pé/ maço das verduras, pedimos, por gentileza, que nos envie novamente o formulário corrigido com a estimativa de preços considerando o **valor do quilo de cada um destes itens (folhosos/verduras)**.

À disposição para maiores informações.
Atenciosamente,

De: "Sebastiao Sergio" <cooperfarjf@yahoo.com>**Para:** "Iris Batista Gorne" <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 26 de agosto de 2022 15:56:34**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF

SEGUE A COTAÇÃO

Em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 10:28:32 BRT, Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais

(Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas MENSALMENTE para estocáveis e SEMANALMENTE para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

 **img20220906_11165746.pdf**
1 MB

Zimbra**iris.gorne@pjf.mg.gov.br****COTAÇÃO**

De : INSTITUCIONAL <vendas@cootap.com.br>

sex., 26 de ago. de 2022 16:01

Assunto : COTAÇÃO 1 anexo**Para :** iris gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>**Cc :** Comercialização Cooperar
<comercializacao.cooperar@gmail.com>,
parafabiolapaulino@pjf.mg.gov.br,
nathaliafreitas@pjf.mg.gov.br,
alimentarpjf@pjf.mg.gov.br

Boa Tarde!

Segue conforme solicitação.

Att,

Renata Machado

--

SETOR COMERCIAL

Guilherme Vivian - 51 99959-6595.

Martielo Webery - 51 99812 2557.

Nelson Luiz Krupinski - 51 98153-6785.

Renata Machado - 51 99636-4388.

Fixo - 51 3181-0305

Cooperativa dos Trabalhadores Assentados na Região de Porto Alegre LTDA.

COOTAP - CNPJ: 01.112.137.0001-09

Endereço: Estrada da Arrozeira, 2500, Assentamento Integração Gaucha,
Eldorado do Sul - RS**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e** **Percíveis - 2022-2 (1) (8).pdf**

326 KB

Zimbra

iris.gorne@pjf.mg.gov.br

Re: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF**De :** Vera Campos <cooprafjf@gmail.com>

sex., 26 de ago. de 2022 14:49

Assunto : Re: Solicitação de Orçamento Chamada Pública do PNAE - SEAPA/PJF 1 anexo**Para :** Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br>

Iris, segue o formulário Preenchido com a identificação da COOPerativa. Caso precise de assinatura, avise que reenvio com assinatura. Nesse formulário não há campo de assinatura.

Obrigada

VeraCampos

COOPRAFJF

Em sex., 19 de ago. de 2022 às 10:35, Iris Batista Gorne <iris.gorne@pjf.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia, agricultores, agricultoras e representantes de cooperativas!

Considerando a fase de consulta de orçamentos de itens a serem adquiridos, como extremamente importante para processos públicos de aquisição diversos, o Departamento de Comercialização e Agroindústria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, vem através deste agradecer sua compreensão e atenção.

Este departamento encaminha uma **solicitação de orçamento de Gêneros Alimentícios - Produtos Estocáveis e Perecíveis**, para o fornecimento destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora.

Os itens que solicitamos no orçamento serão objetos de aquisição em **CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de formular preços de aquisição de Organizações Formais (Cooperativas) de agricultores familiares. O credenciamento das Cooperativas **terá** vigência até julho/2023 e as entregas dos produtos deverão ser feitas **MENSALMENTE** para estocáveis e **SEMANALMENTE** para perecíveis, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante durante o período de vigência do contrato.

Pedimos atenção na formação de preço para cada alimento. Deverá ser considerado, além dos encargos da produção agrícola, o peso líquido (1 kg, 5 kg, 500g) solicitado e toda logística de entrega, pois será realizada de ponto a ponto, sob responsabilidade da Cooperativa entregar as mercadorias em cada unidade.

Todos os itens juntamente com seus respectivos descritivos estão apresentados no anexo "**Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022-2**", assim como informações referentes as rotas das unidades das Escolas Municipais, Creches Parceiras e Entidades Filantrópicas e outros do município de Juiz de Fora, presentes no Anexo I do referido.

Pedimos a gentileza de nos enviar o "Formulário Estimativa de Preços_PNAE_2022", que encontra-se em anexo, preenchido, ou, ofício próprio da **Cooperativa** contendo todas as

informações solicitadas no mesmo, bem como com assinatura do responsável e carimbo da unidade, se possível, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Ressaltamos que a resposta com o orçamento é apenas para empreendimento coletivo, ou seja, CNPJ de Cooperativa, portanto, não serão aceitos orçamentos de agricultor (a) individual.

Informando a importância dessas informações para o Chamamento Público, solicitamos, encarecidamente, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

--

Íris Batista Gorne

Nutricionista
Supervisão de Comercialização e Cooperativismo
Departamento de Comercialização e Agroindústria
DCAG/SEAPA

**Formulário Estimativa de Preços - PNAE - Gêneros Alimentícios Estocáveis e
Perecíveis - 2022-2 (1).docx**

330 KB
